

Diário do Legislativo de 30/11/2010

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: Deputado Alberto Pinto Coelho - PP

1º-Vice-Presidente: Deputado Doutor Viana - DEM

2º-Vice-Presidente: Deputado José Henrique - PMDB

3º-Vice-Presidente: Deputado Weliton Prado - PT

1º-Secretário: Deputado Dinis Pinheiro - PSDB

2º-Secretário: Deputado Hely Tarquínio - PV

3º-Secretário: Deputado Sargento Rodrigues - PDT

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - 40ª Reunião Especial da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura - Destinada a Homenagear a Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais - Cohab-MG - Pelos 45 Anos de sua Fundação

1.2 - 79ª Reunião Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura

1.3 - 80ª Reunião Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura

2 - ORDENS DO DIA

2.1 - Plenário

2.2 - Comissões

3 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

3.1 - Plenário

3.2 - Comissões

4 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

5 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

6 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

7 - ERRATA

ATAS

ATA DA 40ª REUNIÃO ESPECIAL DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 25/11/2010

Presidência do Deputado Doutor Viana

Sumário: Comparecimento - Abertura - Atas - Destinação da reunião - Composição da Mesa - Registro de presença - Execução do Hino Nacional - Leitura de mensagem - Palavras do Deputado Dilzon Melo - Exibição de vídeo - Entrega de placa - Palavras do Sr. Mauro Brito - Apresentação musical - Palavras do Sr. Presidente - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Doutor Viana - Dilzon Melo - Domingos Sávio.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Doutor Viana) - Às 20h15min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura das atas das reuniões anteriores.

Atas

- O Deputado Domingos Sávio, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura das atas das duas reuniões anteriores, que são aprovadas sem restrições.

Destinação da Reunião

O locutor - Destina-se esta reunião a homenagear a Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais - Cohab-MG - pelos 45 anos de sua fundação.

Composição da Mesa

O locutor - Convidamos a tomar assento à Mesa os Exmos. Srs. Mauro Brito, Presidente da Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais - Cohab-MG -; Sebastião Navarro, Secretário de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana; Carlos Medeiros, Secretário Municipal Adjunto de Habitação da Prefeitura de Belo Horizonte, representando o Prefeito Márcio Lacerda; e Deputado Dilzon Melo, autor do requerimento que deu origem a esta homenagem.

Registro de Presença

O locutor - Gostaríamos de registrar a presença dos Exmos. Srs. Antônio de Melo, Prefeito Municipal de Ritópolis; Honório de Oliveira, Prefeito Municipal de Bicas; Belchior dos Reis Faria, Prefeito Municipal de Vargem Bonita; Vicente Wagner Guimarães, Prefeito Municipal de Pouso Alto; Hélcio Antônio Chagas Reis, Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira; Marinho Gonçalves da Rocha, Prefeito Municipal de Crisólita; Jean Carlo Prado, Prefeito Municipal de Fama; José Rodrigues da Silva, Prefeito Municipal de Córrego do Bom Jesus; João Bosco Torres, Vice-Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais; Vereador José Ricardo Pereira, representando o Prefeito Municipal de Elói Mendes; jornalista Eujácio Antônio Silva, Diretor do jornal "Edição do Brasil"; Ivan Alves Soares, Subsecretário da Secretaria de Desenvolvimento Regional e Política Urbana; e Adil Vitório, Vice-Presidente da Associação dos Empregados da Cohab - Assemco.

Execução do Hino Nacional

O locutor - Convidamos os presentes a ouvir o Hino Nacional.

- Procede-se à execução do Hino Nacional.

Leitura de Mensagem

O locutor - Neste instante, passamos a ler mensagem enviada pelo Exmo. Sr. Senador Eduardo Azeredo. (- Lê:)

"Parabenizo a Companhia de Habitação de Minas Gerais na pessoa de seu Presidente, Mauro Brito, pelos seus 45 anos. A história da Cohab sempre foi de muito trabalho contra o déficit habitacional em nosso Estado e de grande sucesso nos projetos de urbanização de vilas e favelas.

Parabenizo também a Assembleia Legislativa de Minas pela oportuna homenagem que presta a esse importante órgão cujo desafio vem sendo cumprido com eficiência, abrangendo todas as regiões de Minas".

Palavras do Deputado Dilzon Melo

Boa noite a todas as senhoras e a todos os senhores, aos que aqui vieram para conosco homenagear a Cohab. Nosso muito-obrigado pela presença.

Em mão, tenho um discurso a ser lido, algo que não costumo fazer, pois nunca em minha vida aprendi a fazer isso. Mas, como hoje é uma homenagem toda especial, quero fazê-la também da mesma forma, logicamente acrescentando a criatividade das coisas que às vezes não conseguimos transferir para o papel.

Inicialmente saúdo o nosso Presidente da Assembleia em exercício, Deputado Doutor Viana, companheiro de muitos e muitos mandatos que dignificam este Plenário que ele dirige tão bem, aqui representando o Presidente Deputado Alberto Pinto Coelho, hoje nosso Vice-Governador. Saúdo também nosso querido Secretário, que me substituiu com muita galhardia, peso e brilho, Sebastião Navarro, homem ilibado de muitos mandatos, de conduta irreparável e com muitos cargos exercidos no Estado de Minas Gerais, que também nos honra e dignifica, principalmente no governo Aécio Neves. Saúdo nosso amigo Mauro Brito, ex-Prefeito de Varginha e hoje Presidente da Cohab, pelos méritos adquiridos, avanços, "expertise" e iniciativa investidos na Cohab em um novo momento em que lhe foi dada oportunidade. Saudações também ao meu amigo Carlos Medeiros, Secretário Adjunto de Habitação, aqui representando nosso companheiro Márcio Lacerda, que, a todo momento, quando das convocações da Sedru e da própria Cohab, lá estava discutindo, acrescentando, somando e, principalmente, enriquecendo os debates. Belo Horizonte é, dentro desse contexto de habitação, um peso sobre os ombros. E ele sabe bem disso, do sacrifício que é solucionar esse problema.

Um dos mais persistentes problemas sociais brasileiros, presente na grande maioria dos Municípios, em todas as regiões do País, é o da habitação. Apesar dos esforços governamentais e dos programas colocados em prática, um percentual expressivo da população ainda não possui condições dignas de moradia. Esse problema se tornou mais agudo e visível a partir de meados do século passado, como consequência do processo irreversível de migração das pessoas do campo para as cidades à procura de novas ocupações, de formação profissional, de alternativas generalizadas de emprego e renda.

O fenômeno da urbanização, benéfico na criação de oportunidades, teve como um de seus aspectos negativos a ocupação desordenada de espaços, o surgimento de agrupamentos habitacionais irregulares e a proliferação das favelas sem os requisitos básicos de saúde, conforto e bem-estar para seus moradores.

Foi no contexto do crescimento do êxodo rural de nosso Estado, na década de 60, que o Governador mineiro teve a nítida percepção da necessidade de criar um órgão destinado a combater o déficit habitacional e a melhorar as condições de vida dos contingentes que, social e economicamente desfavorecidos, passavam a ampliar as vilas e favelas.

Nascia assim, em 2/7/65, há 45 anos, por meio de proposta do então Governador Magalhães Pinto, transformada em lei por esta Casa, a

Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais, vinculada hoje à Secretaria de Desenvolvimento Regional e Política Urbana, que tem à frente o competente Secretário Sebastião Navarro. Condição, na época em que foi criada, às normas que regem o Sistema Financeiro da Habitação e o Banco Nacional da Habitação, a Cohab-MG sofreu as duras consequências do colapso dessas duas instituições, passando por um longo período de dificuldades. Felizmente, vivemos agora um período de plena revitalização da companhia, graças à sensibilidade dos governos comandados por Aécio Neves e agora Antonio Anastasia, que decidiram priorizar a construção de casas populares para enfrentar a questão do déficit habitacional. Destacam-se, assim, a decisão de reformular e atualizar o Fundo Estadual da Habitação, com apoio imprescindível deste Parlamento, e a instituição do projeto estruturador Lares Geraes, que possibilita o acesso à casa própria para famílias de baixa renda. Os projetos habitacionais empreendidos no Estado ganham ainda maior força com as parcerias estabelecidas com as Prefeituras - por meio das quais o Município oferece o terreno urbanizado, e a Cohab promove a construção e a fiscalização das obras - e com o governo federal, integrando-se ao programa Minha Casa, Minha Vida. O aspecto marcadamente social de tais iniciativas revela-se também em ações que se fazem necessárias diante de situações mais prementes, como a construção de casas para centenas de famílias desabrigadas por enchentes e para populações mais carentes dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri e do Norte de Minas. Temos, portanto, diante de uma consistente política de revigoração da Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais, muita alegria em comemorar seus 45 anos de existência, em prol da construção de moradias para os segmentos de menor poder aquisitivo e da correção dos desequilíbrios sociais.

Saúdo todos os Prefeitos, que são a razão de ser desse revigoração da Cohab. Muito obrigado pela presença. É um prestígio que vocês dão ao Presidente Mauro Brito, ao Secretário Sebastião Navarro, e ao reconhecimento de que essa empresa realmente trabalha em parceria com vocês. Saúdo meu amigo Domingos Sávio, Deputado Federal eleito, um dos alicerces desta Casa e Líder de Governo, pela presença e pelo interesse que sempre teve com a causa da habitação. Saúdo aqui os Diretores, o Secretário Adjunto Alencar Viana, os Subsecretários da Sedru, os Diretores da Cohab, o Paulo Sérgio, Diretor Administrativo-Financeiro; o Mauro Bonfim, que assumiu recentemente a Vice-Presidência da Cohab; o Fradique, Diretor de Habitação; meu amigo José Cintra, uma grande revelação como Diretor de Construção; a Agência Metropolitana de Belo Horizonte, minha amiga Margô, hoje assessorando diretamente o Prof. Anastasia, Vereadores da minha cidade, de Elói Mendes, e muitas pessoas que nos gratificam com a presença.

Um repórter me perguntava agora há pouco, em uma entrevista, qual a importância de comemorar esses 45 anos. Não teria sentido se estivéssemos tratando de outra companhia sem história. Quarenta e cinco anos é uma contingência natural. Todos nós chegamos lá, fazemos 45, 46, 47, 50 anos. O importante de tudo isso é comemorar aquilo que sucedeu ao longo desse tempo. Nós não nos propusemos a comemorar o que não existe, o que, no passado, foi motivo de preocupações com o próprio governo. Lembro-me muito bem disso, e aqui está o ex-Presidente da Cohab, Teodoro Lamounier, um dos arquitetos dessa reconstrução, que padecia na carne o que é vivenciar um novo momento para trabalhar com famílias de baixa renda em um Estado totalmente quebrado e sem nenhuma prioridade com a habitação. Os Prefeitos sabem que batemos vários recordes de negatividade, sem construir uma casa sequer por um longo período. Entrou, então, um Governador que tem compromisso com o que fala e, principalmente, com os mais carentes que, na prática, são os que precisam do poder público, quando, na realidade, há uma tendência natural de o agente político ou dos que estão no poder badalarem muito mais os que não precisam, já que lhes dão mais visibilidade, sem, contudo, preencher-lhes a alma nem lhes completar o espírito, impedindo-os de cumprir seu dever e missão de ajudar os que precisam. Por isso, estamos aqui homenageando os 45 anos de Cohab. Esperamos chegar aos 50, 100 anos, pois a própria companhia de habitação já não existe nos outros Estados depois da quebradeira generalizada delas, que foram transformadas em outras autarquias, com outras responsabilidades. Quando avaliamos esse compromisso de o governo trabalhar com seriedade, temos que homenagear. E é tão fácil homenagear aqueles que realmente fazem por merecer, que puseram o pé na estrada e fizeram algo acontecer. Nesse sentido, temos que elogiar também as pessoas que compõem a Cohab, sendo sua razão de ser. Sozinho, um Presidente ou Secretário não é capaz de nada, mas um quadro competente e comprometido é capaz de tudo. E a Cohab deu mostras disso, pois, com um quadro muito mais enxuto, realizou muito mais. Todos comprometidos dentro de um processo, sabendo do interesse do Governador de atender às regiões mais carentes, empenharam-se com afinco para que essa alegria viesse à tona. Construir 30 mil casas não é construir apenas 3 casas, é construir 30 mil famílias, dando-lhes oportunidades que nunca teriam pela vida afora. E todos sabemos o quão difícil é conseguir um financiamento direto na Caixa Econômica ou construir a própria casa, mesmo com a ajuda de mutirões, dos parentes. Conseguir uma casa pela Cohab, com prestações de R\$90,00, R\$100,00, com o prazo de 20 ou 25 anos para pagar, trata-se de uma bênção de Deus e, principalmente, depende da compreensão do Governador.

Já disse que a Cohab não existiria sem a participação de seus Diretores, portanto temos que homenagear também os que a compõem, pela clareza, desempenho, objetividade e obstinação - que chega até a ser obsessão - de mostrar resultados em um Estado com um governo que cobra resultados. Então, Mauro, quero parabenizá-lo e, assim, ao Sebastião Navarro, que o antecedeu como Presidente da Cohab e que, em tom de brincadeira, chegou a propor-lhe trocar de posição: "Maurinho, vamos trocar, eu volto para a Cohab e você vai para a Secretaria", exatamente pela gratificação de ver tudo acontecer. Parabenizo o Teodoro, que aqui está, como um de seus alicerces, também Presidente. Temos que homenagear todo esse quadro, mas o Maurinho, de uma forma especial, por ter sido indicação minha, pois é de Varginha, Vice-Prefeito. Essa homenagem é por sua iniciativa e criatividade. Coloquei em sua cabeça o desafio de enfrentar problemas. Essa é a missão de quem trabalha para o governo do Estado, principalmente em um governo em que estão Aécio e Anastasia - não venham com o propósito de aparecer, mas, sim, de dar resultados, pois, do contrário, o bilhete vermelho virá mesmo. O Maurinho se superou. Fez o trabalho que o Sebastião e o Teodoro haviam iniciado e lhe deu dinamismo para que isso se tornasse uma lei entre os Prefeitos.

Eu me lembro de que quando assumi: a Sedru, que trabalha implicitamente com os Prefeitos dos Municípios, ficava lá vendo moscas, porque eu não recebia Prefeitos. Eles não acreditavam que a Sedru e a Cohab fossem capazes de fazer algo, até que as coisas mudaram. Esse dinamismo que vejo nos seus ex-Presidentes e depois no Maurinho é que deu hoje nessa busca incessante de disputar. Dizem: "Pelo amor de Deus, coloque o meu Município para ser agraciado". Isso ocorre pela credibilidade, pela execução do serviço e pela competência que foram colocadas em favor do Estado ou em parceria com os Prefeitos. Naquela Secretaria e na Cohab, mudamos a dinâmica porque, até então, a Cohab estava construindo casas em cidades grandes acima de 100 mil habitantes, quando entendíamos que deveria ocorrer efeito inverso. Falamos em descentralização e na constituição da família naquilo que ela tem de maior, que é a raiz e a formação dos filhos, do caráter de cada um, mantê-los mesmo que em cidades pequenas, mas próximos de suas famílias.

No caso, invertemos a lógica. Agora se constroem preferencialmente casas em cidades pequenas. Isso para dizer que os mais sofridos e pobres têm as mesmas oportunidades dos que vivem numa cidade rica ou em cidades que têm sobra de recursos, os que poderiam até fazer por seus próprios méritos e recursos. Essa lógica prevaleceu. Mais de 400 Municípios foram agraciados com a construção de mais de 30 mil moradias. Essa situação propiciou ao Mauro assumir, este ano, compromisso de construção de mais moradias, embora vivendo de suplementação orçamentária, mas com o grande compromisso dos Governadores de fazer a coisa acontecer.

É isso que nos gratifica como mineiros. É isso que nos gratifica como parlamentares: assumir esta tribuna para a gente olhar de frente o eleitor, aquele que precisa, e dizer: "Cumprimos a nossa parte; acredite no governo que está aí porque ele tem compromisso". É uma homenagem que fazemos com justiça na esperança de estar refletindo com todos os que foram beneficiados pela casa própria. Não como mendicância, mas como direito de cidadão, com dignidade de vida e dignidade na criação dos filhos.

Por isso merecem ser comemorados os 45 anos, como, se Deus quiser, faremos uma comemoração daqui a cinco anos, pela atividade maior em cuja construção a Cohab se empenhará. Ora, 30 mil casas não representam nada para um Estado que tem um déficit habitacional de 650 mil casas, em um Estado onde só a Prefeitura de Belo Horizonte tem um déficit entre 130 mil e 150 mil moradias, cujo Secretário Adjunto aqui está e padece horrores porque nem sequer eles têm áreas disponíveis para esse tipo de construção.

Quando falamos desses que margeiam os ribeirinhos assolados pelas enchentes, vejo aqui o Carlos padecer dificuldades porque não tem como transferir ou locomover esses que padecem pelas dificuldades e pelos compromissos que às vezes os governos não têm de socorrer quem mais precisa. Por isso temos de louvar o esforço daqueles que trabalham para dizer que não é para ficar colhendo os louros da vitória, mas que se possa assumir, cada dia, o compromisso de trabalhar mais. Isso porque, se fizemos 30 mil casas, nosso compromisso é a construção de 650

mil casas. Quando? Não sabemos, mas tem de permanecer aceso em nós o compromisso de minimizar o sofrimento dos que padecem. Assim, nós, a Prefeitura de Belo Horizonte, os Prefeitos que aqui estão e sabem da importância social da casa própria no seu Município. Pode haver mil e um programas, mas não há um com tanta dignificação e alcance social como fazer uma casa própria para uma família de baixa renda. É pequena? É pequena, mas grande no seu contexto e no seu interior porque ali se abriga uma vida a ser exercida pelos que ali moram e que muitas vezes moravam debaixo de pontes, casas de lona etc.

Eles sabem mensurar o valor disso e nós temos de saber mensurar o nosso compromisso também como dever cristão. Não chegamos aos cargos que ocupamos por acaso. Nunca acreditei nisso. Quando assumimos essas incumbências, Deus nos impõe também o compromisso de realizar juntos e de socorrer aqueles que não têm vez ou voz. É por isso, Sr. Presidente, que o chamo à responsabilidade de continuar lutando: buscando recursos; brigando com o governo federal, que às vezes não cumpre sua parte no processo; discutindo no âmbito do Estado para suplementar o quanto mais possível, para realizar o sonho de tantas pessoas e Prefeitos.

Assim, orgulhei-me muito de apresentar o requerimento para esta homenagem e me orgulho ainda mais de poder dizer desta tribuna que estou criando a partir de hoje, com meus companheiros solidários, a Frente Parlamentar da Habitação, pela qual nós, parlamentares, assumimos o compromisso de a duras penas defender o interesse habitacional do Estado de Minas Gerais, principalmente no ano em que o Estado está elaborando, por exigência federal, um projeto de habitação em todas as suas regiões. A Sedru, pelo Sebastião, e a Cohab, por seu Presidente, Mauro Brito, tiveram a compreensão e a competência de escutar os Prefeitos e verificar a necessidade dos Municípios e que tipo de levantamento deveria ser feito para que, de mão dadas, conseguíssemos superar as dificuldades.

É por isso que comemoramos e homenageamos. Não é para badalar os 45 anos, mas, quem sabe, para reconhecer em uma jovem ou em uma bela senhora de 45 anos todos os predicados de uma vida repleta de sabedoria e realizações. Mais do que isso, é para propiciar a ela mais 50 anos de vida bem casada, esposada com o compromisso de construir mais, atuando com governos sérios e competentes, como se tem demonstrado por aqui. Parabéns, José Cintra, uma revelação na Cohab, pela incumbência de fazer a coisa acontecer; na sua pessoa, parabéns todos os diretores, cada um com seu contributo para que a Cohab fosse o que é. A você, Mauro, que Deus continue abençoando-o. E a você, Sebastião Navarro, espero que não esmoreça nunca na seriedade, na compenetração e no compromisso que tem com as boas causas. Que Deus nos abençoe a todos, para que esse compromisso não morra nunca e que, daqui a alguns dias, estejamos comemorando o fato de, em vez de 30 mil, termos feito 100 mil moradias. Muito obrigado.

Exibição de Vídeo

O locutor - Convidamos os presentes a assistir a um vídeo institucional.

- Procede-se à exibição do vídeo.

Entrega de Placa

O locutor - Neste momento, o Deputado Doutor Viana, representando o Deputado Alberto Pinto Coelho, Presidente da Assembleia Legislativa, fará a entrega ao Sr. Mauro Brito, Presidente da Cohab-MG, de placa alusiva a esta homenagem. A placa a ser entregue traz os seguintes dizeres: (- Lê:) "A Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais - Cohab-MG - foi criada em 1965, com a finalidade de combater o déficit habitacional e urbanizar vilas e favelas no Estado. Desde 2005 vem se renovando para cumprir sua relevante missão e, hoje, desenvolve um dos mais expressivos esforços de sua história: um significativo trabalho de caráter social que propicia o acesso à moradia digna e de qualidade aos cidadãos de Minas Gerais. A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, em reconhecimento às atividades desenvolvidas pela Cohab-MG, presta-lhe esta homenagem, no transcurso dos 45 anos de sua fundação."

O Sr. Presidente - A Presidência convida com muita alegria o Deputado Dilzon Melo, autor do requerimento apoiado por unanimidade nesta Casa e que suscitou esta justa homenagem à Cohab-MG, a nos acompanhar na entrega da placa.

- Procede-se à entrega da placa.

Palavras do Sr. Mauro Brito

Exmo. Deputado Doutor Viana, Vice-Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, representando o Deputado Alberto Pinto Coelho, Presidente desta Casa; Exmo. Sr. Sebastião Navarro, Secretário de Desenvolvimento Regional e Política Urbana - Sedru - e meu amigo; Exmo. Sr. Carlos Medeiros, representante do Prefeito Márcio Lacerda, Secretário Municipal Adjunto de Habitação da Prefeitura de Belo Horizonte e companheiro de algumas jornadas na Cohab, na tentativa de encontrarmos solução para alguns problemas da Capital; e Exmo. Deputado Dilzon Melo, autor do requerimento que deu origem a esta homenagem e meu amigo. Cumprimentando-lhe, Deputado, quero dizer que prestei muita atenção ao seu discurso. Pelo fato de ser não só um Deputado atuante, mas também um representante do governo, quando estava à frente da Sedru, V. Exa. é conhecedor das mazelas da Cohab no que se refere aos Prefeitos. Gostaria de endossar suas palavras, já cumprimentando os Prefeitos presentes. Eles não são só nossos parceiros, mas nossos amigos e defensores da Cohab, porque sabemos que, dos 853 Municípios mineiros, a sua grande maioria não tem uma estrutura para criar projetos não só de casas habitacionais, mas também outros projetos relevantes para as cidades. A Cohab tem se esforçado para tratar com respeito cada um dos Prefeitos, e principalmente para auxiliá-los tecnicamente a fim de que os nossos projetos habitacionais ocorram a tempo e a hora com a Prefeitura na parte de infraestrutura.

Corroboro sua opinião e agradeço por se lembrar dos Prefeitos, parceiros importantes da Cohab. Cumprimento os Deputados, seus assessores, o Paulo Sérgio, o Cintra e o Fradique, nobres Diretores da Cohab; o Mauro Bonfim, nosso Vice-Presidente; os meus colegas de trabalho; as senhoras e os senhores.

Por deferência do seu Presidente, o nobre Deputado Alberto Pinto Coelho, e por iniciativa do Deputado Dilzon Melo, querido amigo, líder e conterrâneo, quis esta Casa maior do povo mineiro que o ano não terminasse antes de ser prestada essa honrosa homenagem à Cohab.

O ano eleitoral impediu que a reunião especial fosse realizada em agosto, quando a Cohab completou 45 anos de existência. Mas o que importa é o fato de, ainda dentro do ano do aniversário da nossa empresa, ela ser alvo de tão prestigiosa solenidade de reconhecimento público. Nenhuma instituição seria mais apropriada que a Assembleia Legislativa de Minas Gerais para conceder à Cohab essa valiosa recompensa pelos serviços já prestados durante quase meio século. Casa dos mineiros de todas as regiões e rincões de Minas Gerais, a Assembleia é, entre as nossas instituições públicas, o fórum ímpar capaz de testemunhar, por seus insígnies representantes, os resultados já alcançados ao longo da história da Companhia de Habitação do Estado e os esforços que vêm sendo empreendidos no intuito de que tenham acesso a casa digna e de qualidade todas as famílias mineiras com renda mensal de até três salários mínimos. A relevante missão social da Cohab justifica sua criação e sua existência. Nada mais meritório que construir casas para as famílias de menor renda. Construimos moradias para que sejam a base sólida dos pais, que, assim, poderão edificar o lar de seus filhos e netos. Sempre foi assim ao longo de seus 45 anos, e mais ainda agora, durante os governos de Aécio Neves e Antonio Anastasia, quando a Cohab atinge um dos recordes na construção de habitações de interesse social.

Houve períodos em que a sobrevivência da Cohab esteve ameaçada, porque o Sistema Financeiro de Habitação e seu braço operacional, o Banco Nacional de Habitação - BNH -, não suportaram a crescente defasagem entre a contenção da renda familiar, de um lado, e, de outro, o aumento dos custos dos financiamentos habitacionais, determinados pela inflação galopante.

Senhoras e senhores, poucas Cohabs estaduais e municipais subsistiram no País após esse desmoronamento do antigo sistema. A Cohab mineira resistiu porque, mesmo em face de todos esses percalços, os governos que se sucederam tiveram a clarividência de suportá-los, em vez de adotarem a solução simplista da extinção da empresa. Falou mais alto a elevada missão social da Cohab de Minas Gerais, ainda que vários governos não tenham alcançado condições financeiras de colocá-la no mesmo patamar da fase em que sobravam recursos para a habitação.

Desse modo, durante muito tempo após a falência do Sistema Financeiro de Habitação, a Cohab ficou praticamente hibernada. Pelos motivos que acabei de assinalar, ficou sem realizar os empreendimentos que necessitava promover. Novos rumos se abriram para a Cohab apenas quando se consolidou a estabilidade macroeconômica gerada pelo Plano Real.

A outra condição foi a grande obra do Choque de Gestão, também resultante da estabilidade brasileira e levado a cabo pelo então Governador Aécio Neves, tendo a auxiliá-lo a mão firme e operosa do Vice-Governador Antonio Anastasia, hoje, com justo merecimento, novo Governador dos mineiros. Por causa desse choque, a Cohab recebeu novo e forte alento. O Estado reformulou e revitalizou o Fundo Estadual de Habitação, criou o projeto estruturador Lares Geraes e disponibilizou consideráveis recursos para que a Companhia voltasse a construir moradias para aqueles que necessitam. Foi imprescindível e inestimável para viabilizá-los e tornar realidade a nova Cohab o apoio sempre solícito e compreensivo dos Secretários Danilo de Castro, Renata Vilhena, Fuad Noman e Leonardo Colombini. Esse apoio não foi formal nem apenas institucional, mas foi um estímulo para que levássemos adiante a nossa missão. Sem eles e seus auxiliares, a Cohab não teria alcançado êxito no alcance de suas metas.

Desde que o Lares Geraes passou a ser executado, a Cohab reformulou-se e ganhou credibilidade em todos os seus relacionamentos institucionais, principalmente com seus parceiros - os Prefeitos Municipais, a Cemig, a Copasa e os Deputados desta Casa e da Câmara Federal. Uma parceria imprescindível ao sucesso do programa está estabelecida com as prefeituras. A elas a Cohab tem prestado todo apoio possível, até em importantes gestões junto à Cemig e à Copasa, igualmente parceiras na viabilização de cada um dos nossos empreendimentos habitacionais.

Em pouco mais de cinco anos já foram investidos R\$567.000.000,00. Isso foi feito apenas no programa Lares Geraes Habitação Popular, pelo qual a Cohab entregou ou está construindo mais de 30 mil casas. A companhia parte agora para novos empreendimentos. Está iniciada e prevista a construção de aproximadamente mais 5 mil casas, com investimentos superiores a R\$137.000.000,00. O total de casas já construídas é muito superior a tudo o que foi feito nos 18 anos anteriores à criação do Lares Geraes. Mas, além da quantidade, deve ser ressaltada também a qualidade das habitações da Cohab. Em vez de megaconjuntos ou prédios verticais passíveis de rápida deterioração, com graves reflexos no comportamento social, construímos pequenos conjuntos, espalhados pelo interior do Estado, de modo a contribuir para a contenção do êxodo rural. Já são 346 Municípios conveniados dentro do Lares Geraes e da parceria Cohab - Minha Casa, Minha Vida. Além do ótimo padrão construtivo, as casas da Cohab, em número cada vez maior, contam com aquecedor solar. Mais de 3.700 casas já possuem o equipamento, e outras 14 mil o terão até o final do próximo ano. Há ainda as casas especiais que já atenderam 100 cadeirantes. Outro destaque é o sistema objetivo e isento de seleção de candidatas à aquisição da casa própria. Ele prioriza os mais necessitados e especialmente as mulheres que são arrimo de família, que já somam mais da metade das pessoas beneficiadas pelo Lares Geraes.

Todas essas características das casas da Cohab e do Lares Geraes Habitação Popular conferiram à empresa, nos últimos quatro anos, o Selo de Mérito, concedido pela Associação Brasileira de Cohabs e Agentes Públicos em Habitação de Interesse Social e pelo Fórum Nacional de Secretários de Habitação e Desenvolvimento Urbano. Essa seguida premiação comprova a trajetória de crescimento da Cohab nos últimos anos, graças à continuação do trabalho e do zelo da equipe de funcionários e dos dirigentes que passaram pela Companhia. Merecem louvor especial os Presidentes que me antecederam e honraram o cargo e a missão que receberam, bem como os atuais Diretores, meus colegas Paulo Sérgio Martins Alves, José Antônio da Costa Cintra, Fradique Gurita da Silva, e o corpo de funcionários da companhia. Contamos também com a participação do ex-Presidente José Abi-Ackel, a quem expressei os agradecimentos da Companhia pela relevante colaboração.

A exemplo dos funcionários mais antigos da empresa, a dedicada secretária Maria de Fátima Soares Martins, o competente Eng. Cláudio Bisinoto e o decano Milton Mendes, a colaboração de todos os integrantes da empresa não pode nem vai parar. A Cohab tem ainda pela frente novos e grandes desafios a serem enfrentados. Vamos transpor de vez os obstáculos que ainda persistem e, se Deus quiser, vamos superá-los já a partir do início de 2011.

Para isso, toda a Companhia está envolvida na proposição de soluções de curto, médio e longo prazo voltadas para a redução de custos e a ampliação de receitas, a serem consolidadas no programa Cohab Sustentável. Vamos apresentá-las dentro de alguns dias ao Governador Antonio Anastasia. Mas sabemos que o êxito dessa nova etapa de reestruturação da empresa dependerá também da compreensão e ajuda desta egrégia Casa Legislativa. Temos certeza de que, mais uma vez, o Governador de Minas estará sensível a fortalecer a Cohab, de modo que ela cumpra com crescente eficiência a sua dignificante missão social.

Desde já, desejo agradecer-lhe o apoio à Cohab. Esse apoio nunca faltou, como não faltou o do nosso ex-Governador e Senador eleito Aécio Neves, a quem manifesto, em nome de toda a empresa, nosso reconhecimento e gratidão.

O ânimo que a Cohab e a sua missão infundem em todos nós, dirigentes e funcionários, alimentam as forças de trabalho e a criatividade dessa Companhia, para que prossiga em seu belo trabalho. Todos aqueles que entregam seus dons à concretização de sonhos para o bem de muitos recebem uma das maiores gratificações que a vida pode proporcionar: a de ver e sentir a obra realizada. Assim sinto, pessoalmente, como também todos os meus companheiros de jornada na Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais.

Parabéns e longa vida, portanto, à Cohab de todas as famílias mineiras! Ao Deputado Dilzon Melo; ao Deputado Alberto Pinto Coelho, Presidente da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, representado aqui pelo Deputado Doutor Viana; e a seus caros colegas parlamentares que têm apoiado a nossa empresa e subscreveram o requerimento desta reunião especial o sincero e profundo agradecimento pela oportunidade desta homenagem. Muito obrigado a todos.

Apresentação Musical

O locutor - Neste instante, assistiremos à apresentação dos músicos Wagner Luís, Priscila Suellen e Ivander Silva, da Cohab-MG, que interpretarão as canções "Casinha Branca", de Gilson e Joran, e "Saudosa Maloca", de Adoniran Barbosa.

- Procede-se à apresentação musical.

Palavras do Sr. Presidente

Cumprimento o Sr. Mauro Brito, Presidente da Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais - Cohab -, homem muito competente, na pessoa de quem cumprimento todos os Diretores da Companhia homenageada; Sr. Sebastião Navarro, Secretário de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana - Sedru -, companheiro e ex-Deputado desta Casa; Sr. Carlos Medeiros, Secretário Municipal Adjunto de Habitação da Prefeitura de Belo Horizonte, que muito nos honra com sua presença, representando o Prefeito Márcio Lacerda; e o Deputado Dilzon Melo, meu querido companheiro, autor do requerimento que suscitou esta homenagem, homenagem esta feita por merecimento da nossa Cohab.

Cumprimento também o Sr. Mauro Bonfim, aqui presente, nosso amigo; o Sr. Alencar Viana, em cuja pessoa cumprimento os demais funcionários da Sedru; assim como cumprimento os funcionários da Cohab; o Sr. Teodoro Lamounier, ex-Presidente da Cohab, grande amigo, com quem tive oportunidade de inaugurar, em várias cidades, algumas casas; e nós sabemos, não é Dr. Teodoro, como o povo fica realmente emocionado, o que também nos emociona. Cumprimento ainda os Prefeitos e Vereadores aqui presentes, que são parceiros. Sabemos que ninguém faz nada sozinho, não é? O Deputado Dilzon Melo foi muito feliz na sua fala ao dizer que iniciou o trabalho com o ex-Governador, hoje Senador Aécio Neves, e claro, sob a égide administrativa, planejada, do hoje Governador reeleito, que foi Secretário e Vice-Governador, Anastasia. Trata-se de uma construção de que tantos participaram e ainda participam. Então, Prefeitos e Vereadores são parceiros importantíssimos, que se fazem presentes aqui em grande número, o que muito nos alegra, Sr. Mauro Brito, Presidente da Cohab. Cumprimento também a imprensa, funcionários da Assembleia Legislativa, telespectadores que nos assistem pela TV Assembleia e demais amigos aqui presentes.

O problema da moradia, sobretudo para a população carente, constitui uma das maiores demandas sociais, gerada no contexto da progressiva urbanização que vem, há algumas décadas, transformando o perfil demográfico do País. Em um quadro de crescente favelização, no espaço cada vez mais exíguo das cidades que crescem desordenadamente, surge a prática das construções em áreas de risco, sujeitas a acidentes fatais no período das chuvas. Os cidadãos e seus familiares, forçados a essa situação, passam a viver em um ambiente de saneamento precário ou inexistente, que expõe crianças e adultos a várias doenças. Para completar essas adversidades em série, começam a partilhar, no horizonte de sua convivência, da violência, do tráfico e do crime.

Na tentativa de reverter esse quadro amargo, a Cohab-MG existe com o propósito de oferecer uma condição digna de habitação para as famílias mineiras. Além de combater as muitas mazelas que cercam nosso constante déficit habitacional, a Cohab-MG responde a um dos sonhos mais caros que o ser humano alimenta. A casa é a nossa proteção contra as intempéries, nosso refúgio contra as agruras da vida urbana, como a correria, a falta de humor e o estresse do trânsito. Ter uma casa é ainda uma necessidade afetiva, o grande alento para a própria sobrevivência da humanidade sedentária. "Quem casa quer casa", diz com concisão, beleza e sabedoria o adágio popular, pois a casa precede sempre a construção de uma família. "Ter sua casa é a maior emoção que uma pessoa ou uma família sente". Quem disse isso foi Teodoro Lamounier em uma inauguração em que estive presente. Outros provérbios nos lembram como essa necessidade acha-se enraizada nos desejos coletivos. Assim, somos alertados para o fato de que "quem não tem casa anda sempre na rua" e lembrados desta verdade aguda: "Cada um na sua casa, e Deus na de todos". Florbela Espanca, a notável poetisa portuguesa, pôs em sensíveis versos este anelo inerente a cada um de nós: "Onde está ela, amor, a nossa casa, o bem que neste mundo mais invejo?". A casa é, portanto, a habitação do amor e da esperança, um compromisso com o futuro e o motor da prosperidade.

Para resgatar a qualidade de vida dos mineiros de baixa renda, inventividade e criatividade não têm faltado às soluções empreendidas pela Cohab-MG, atualmente referência em todo o País na política social voltada à habitação e hoje também tão bem administrada pelo competente Mauro Brito. Atuando nas regiões mais pobres do Estado, presente em quase 400 Municípios, possibilitando com o programa Lares Geraes o acesso à casa própria a famílias de renda mínima, persegue um padrão de qualidade, ao qual não faltam soluções ecológicas e econômicas, promovendo o conforto e a privacidade dos moradores. Parcerias com a iniciativa privada ou com os Municípios vêm assegurando, além da moradia, também água, esgoto, pavimentação e drenagem, sem esquecer as populações desabrigadas por enchentes. Como decorrência de seus programas de construção, vem criando empregos diretos e indiretos, gerando renda e contribuindo para uma maior justiça social.

Exemplo de organização inteligente, eficaz e solidária, nossa Cohab é merecedora desta homenagem, pois vem demonstrando que a moradia não é só um direito da população, mas uma conquista que favorece a autoestima familiar, conduzindo à verdadeira cidadania. Parabéns à Cohab pelos seus 45 anos de existência. Não pare mais, Cohab, pois você está construindo o fator mais importante para as famílias que dela precisam: a casa própria.

Antes de encerrar, gostaria de parabenizar os músicos. Então, fica gravada nos anais desta reunião minha homenagem aos nossos músicos pela beleza da melodia e por estarem ligados ao assunto, cantando essas duas músicas relacionadas à Casa. Muito obrigado a todos.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência manifesta a todos agradecimentos pela honrosa presença e, cumprido o objetivo da convocação, encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a especial de segunda-feira, dia 29, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

ATA DA 79ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 24/11/2010

Presidência dos Deputados Doutor Viana e José Henrique

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Questões de ordem; chamada para a recomposição do número regimental; existência de quórum para a continuação dos trabalhos - Discussão e Votação de Pareceres: Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 4.919/2010; encerramento da discussão; discursos dos Deputados Sargento Rodrigues e Carlos Pimenta; questões de ordem; votação do parecer; aprovação; verificação de votação; inexistência de quórum para votação e para a continuação dos trabalhos; anulação da votação - Palavras do Sr. Presidente - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados e as Deputadas:

Alberto Pinto Coelho - Doutor Viana - José Henrique - Weliton Prado - Hely Tarquínio - Sargento Rodrigues - Adalclever Lopes - Adelmo Carneiro Leão - Ademir Lucas - Agostinho Patrus Filho - Almir Paraca - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Carlos Arantes - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Braulio Braz - Carlin Moura - Carlos Gomes - Carlos Pimenta - Cecília Ferramenta - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Delvito Alves - Dilzon Melo - Dimas Fabiano - Domingos Sávio - Doutor Rinaldo Valério - Doutor Ronaldo - Duarte Bechir - Eros Biondini - Fábio Avelar - Getúlio Neiva - Gil Pereira - Gilberto Abramo - Gláucia Brandão - Ivair Nogueira - Jayro Lessa - João Leite - Juninho Araújo - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Luiz Humberto Carneiro - Maria Tereza Lara - Neider Moreira - Padre João - Paulo Guedes - Rosângela Reis - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Tenente Lúcio - Tiago Ulisses - Vanderlei Miranda - Walter Tosta - Wander Borges - Zé Maia.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Doutor Viana) - Às 20h10min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- O Deputado Hely Tarquínio, 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência passa à 2ª Parte da reunião, em sua 1ª Fase, com a apreciação de pareceres e requerimentos.

Questões de Ordem

O Deputado Sargento Rodrigues - Peço a V. Exa. que encerre a reunião de plano, tendo em vista que há somente 17 Deputados em Plenário. Portanto, não há quórum para a continuação dos trabalhos.

O Deputado João Leite - Solicito a recomposição de quórum, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência solicita ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Deputados para a recomposição de quórum.

O Sr. Secretário (Deputado Hely Tarquínio) - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente (Deputado José Henrique) - Responderam à chamada 42 Deputados. Portanto, há quórum para a continuação dos trabalhos.

Discussão e Votação de Pareceres

O Sr. Presidente - Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 4.919/2010, do Governador do Estado, que autoriza a abertura de crédito suplementar de R\$29.295.167,07 do orçamento fiscal do Estado em favor do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Em discussão, o parecer. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Sargento Rodrigues.

O Deputado Sargento Rodrigues - Solicito, Sr. Presidente, encaminhamento da Mensagem nº 548/2010, em que o Presidente do Tribunal de Justiça pede a esta Casa uma suplementação orçamentária. A mensagem é vazada nos seguintes termos: (- Lê:)

"Aprez-me encaminhar a V. Exa., para ser submetido ao exame e deliberação desta egrégia Assembleia, projeto de lei que autoriza a abertura de crédito suplementar de R\$29.295.167,07 ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

O objetivo do projeto, conforme a solicitação, diz que a Lei Orçamentária Anual não contém dispositivo que autorize o Poder Executivo a abrir crédito suplementar ao Orçamento do Tribunal de Contas do Estado. Tal medida só se revela viável mediante proposta legislativa, o que ora se cumpre. As despesas que serão cobertas pela abertura do crédito suplementar, bem como a indicação das fontes de recursos que as suportarão, foram discriminadas pela Exposição de Motivos da Sra. Secretária de Estado de Planejamento e Gestão anexa. Tratando-se, pois, de medida de inegável interesse público, venho solicitar dessa augusta Casa a aprovação do projeto." Mensagem encaminhada pelo Governador do Estado Antonio Augusto Junho Anastasia, com a exposição de motivos, que passamos a ler. Para o nosso direcionamento do encaminhamento da matéria, seria preciso conhecer melhor a exposição de motivos. (- Lê:)

"Sr. Governador, tenho a honra de encaminhar a V. Exa. o projeto de lei que autoriza a abertura de crédito suplementar no valor de R\$29.295.167,07, em favor do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. A suplementação contemplará as seguintes ações: Fiscalização Contábil, Financeira, Orçamentária, Operacional e Patrimonial, para pagamento de despesas de pessoal e encargos sociais referentes a vencimentos no valor de R\$13.394.167,07, e despesas de exercício anteriores, no valor de R\$5.500.000,00; Proventos de Inativos Civis e Pensionistas, para pagamento de despesas de pessoal e encargos sociais referentes a vencimentos, no valor de R\$4.401.000,00, e despesas de exercícios anteriores, no valor de R\$4.500.000,00; Direção Administrativa, para pagamento de despesas de custeio referentes a despesas contratuais, no valor de R\$1.500.000,00.

Para atender às despesas mencionadas, serão utilizados recursos provenientes de: excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício, no valor de R\$13.844.167,07; excesso de arrecadação da receita de Contribuição Patronal para o Funfip, previsto para o corrente exercício, no valor de R\$1.991.000,00; excesso de arrecadação da receita de Contribuição do Servidor para o Funfip, previsto para o corrente exercício, no valor de R\$1.510.000,00; saldo financeiro da receita de Recursos Diretamente Arrecadados, no valor de R\$10.000.000,00; anulação de dotação orçamentária própria de custeio, no valor de R\$1.500.000,00; e anulação de dotação orçamentária própria de pessoal, no valor de R\$450.000,00.

Informo que o projeto de lei se faz necessário, tendo em vista que a Lei nº 18.693, de 4/1/2010, não contém dispositivo que autorize o Poder Executivo a abrir crédito suplementar ao orçamento do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Reitero, na oportunidade, a V. Exa. os meus protestos de estima e consideração. Renata Vilhena, Secretária de Estado de Planejamento e Gestão."

Sr. Presidente, Deputadas, Deputados, o Projeto de Lei nº 4.919/2010 autoriza a abertura de crédito suplementar no valor de R\$29.295.167,07 ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Percebemos que pedidos de verbas suplementares têm sido prática constante não apenas do Tribunal de Contas, mas do Tribunal de Justiça e do Ministério Público. É necessário que esta Casa,

no exercício do seu poder fiscalizador, acompanhe essas verbas com mais assiduidade. Precisamos fazer o acompanhamento da execução do Orçamento do Estado, seja para o Executivo, o Judiciário, o Tribunal de Contas ou para o Ministério Público, uma vez que as autorizações de créditos suplementares têm sido rotina em Minas Gerais, e o pedido é encaminhado a esta Casa para ser apreciado pelos Deputados. Sr. Presidente, a exposição de motivos da Secretária Renata Vilhena para a solicitação de suplementação orçamentária em favor do Tribunal de Contas não traz detalhamento maior, de modo a fornecer melhor compreensão e entendimento por parte dos Deputados, que têm o dever constitucional de fiscalizar a matéria. Julgo necessário o seu detalhamento, pois é preciso conhecer melhor a autorização, o pedido de suplementação, ou seja, o momento e a área em que o recurso será aplicado no Tribunal e o porquê dessa constância. Vários ex-Deputados encontram-se hoje no Tribunal de Contas, como o Wanderley Ávila, o Sebastião Helvécio e o atual Presidente. Certamente eles compreendem melhor o processo legislativo e a nossa necessidade desse esclarecimento, pois se trata de uma solicitação suplementar da ordem de quase R\$30.000.000,00. É necessário que todo dinheiro público solicitado por meio de suplementação seja detalhado, para conhecimento dos Deputados, afinal de contas o poder fiscalizador das políticas públicas e da execução orçamentária é de responsabilidade do Legislativo. Portanto, precisamos ter a compreensão exata do detalhamento da matéria. Fazemos o encaminhamento favorável à aprovação da matéria. Mas é preciso ficarmos atentos para que o dinheiro público seja bem aplicado. E a melhor forma de acompanhar a aplicação é conhecer melhor a destinação do recurso solicitado. O nosso encaminhamento será favorável, lembrando que, para a sua aprovação, é necessária a presença de 39 Deputados e o voto da maioria simples, ou seja, 20 Deputados votando favoravelmente. Estaremos acompanhando o processo e fazendo a verificação do quórum, para saber se a matéria pode ser aprovada. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Carlos Pimenta.

O Deputado Carlos Pimenta - Também gostaria de encaminhar favoravelmente à suplementação solicitada pelo Tribunal de Contas. Não poderia perder a oportunidade de tecer alguns comentários a respeito do nosso Tribunal de Contas, afinal a maioria dos Conselheiros é de ex-Deputados, pessoas que tivemos o prazer de encaminhar para lá, como o nosso Presidente Wanderley Ávila, um grande amigo e companheiro que certamente levou toda a sua experiência para o Tribunal de Contas do nosso Estado; Toninho Andrada, pessoa extremamente preparada que deixou a sua vaga para seu irmão, Deputado Lafayette de Andrada; e Sebastião Helvécio, do nosso partido, grande amigo e companheiro, com quem tive o prazer de conversar hoje no meu gabinete, nesta Assembleia, sobre alguns fatos que estão acontecendo lá. Na verdade, são modernizações, avanços e conquistas que o Tribunal está fazendo para dar mais agilidade ao processo de fiscalização e apreciação das contas no Estado de Minas Gerais. Um fato que me chamou a atenção, Presidente, foi o trabalho que o Tribunal está fazendo de agilização e preparação da sua estrutura para julgar as contas do Prefeito enquanto ele estiver em exercício. O que mais tem prejudicado os nossos Prefeitos é que, no exercício de seus mandatos, suas contas não são analisadas pelo Tribunal de Contas. Muitas vezes há uma demora de cinco até seis anos para que isso ocorra, quando eles não têm condições de se defender e justificar alguns fatos acontecidos. O Tribunal de Contas de Minas está preparando-se para julgar as contas dos Prefeitos enquanto eles estiverem em exercício. Isso é muito bom. Durante os quatro anos de mandato, o Prefeito tem a contabilidade nas suas mãos e o acesso aos arquivos da Prefeitura para saber sobre um projeto que apresentou há algum tempo, mas, depois que encerra o seu mandato e a Prefeitura é conquistada por um adversário, todas as portas da Prefeitura se fecham para ele. Minas Gerais está preparando-se para que cada conta seja julgada no exercício do mandato do Prefeito. Só isso justificará os avanços e os investimentos que estão sendo feitos.

Outro aspecto, Sr. Presidente, é o bom-senso do Tribunal de Contas de Minas Gerais. Nesta semana estive com um Prefeito que teve um projeto alterado pelo Governador do Estado, mas ele não pode fazer isso. Muitas vezes, em nome da economicidade e da necessidade do Município, alguma coisa é mudada. É isso que está acontecendo. Gostaria muito de fazer essa justificativa e apresentar aos membros do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais as nossas congratulações. Como noticiou a grande imprensa nacional, Conselheiros de Tribunais de Contas de outros Estados ganham fortunas e foram denunciados pelo Ministério Público. O Tribunal de Contas de Minas tem prestado um grande trabalho ao nosso Estado, trata-se de pessoas que conhecemos. Aliás, já está sendo pleiteada uma vaga por alguns companheiros. Penso que, dentro de alguns meses, teremos mais um Deputado desta legislatura ocupando o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas. Mais uma vez, quero apresentar as minhas congratulações, o meu apoio ao projeto e dizer que o Tribunal de Contas de Minas Gerais está modernizando-se e é composto por pessoas competentes, que já têm uma experiência muito grande e estão fazendo esse excelente trabalho. Encaminho favoravelmente ao projeto e peço a compreensão dos companheiros para que possamos votá-lo, dando oportunidade de o nosso Tribunal de Contas se modernizar e se preparar, cada vez mais, para atender às necessidades do nosso Estado. Muito obrigado.

Questões de Ordem

O Deputado Antônio Júlio - Sr. Presidente, apenas gostaria de fazer uma pequena reclamação. Que V. Exa., como nosso Vice-Presidente, pedisse que o ar-condicionado fosse ligado, pois parece que estamos numa sauna. A não ser que haja interesse de irmos embora mais rápido. Ontem foi a mesma coisa. Parece que os funcionários estão-se esquecendo de que foi convocada uma reunião extraordinária e o ar-condicionado precisa funcionar. É apenas essa reclamação, Sr. Presidente, para que seja tomada uma providência.

O Sr. Presidente - Deputado Antônio Júlio, será tomada providência.

O Deputado André Quintão - Somente gostaria de agradecer alguns partidos da base de governo que estão ajudando na obstrução do PT em relação às leis delegadas.

O Sr. Presidente - Em votação, o parecer. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

O Deputado Sargento Rodrigues - Sr. Presidente, solicito verificação de votação.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência vai proceder à verificação de votação pelo processo eletrônico e, para tanto, solicita às Deputadas e aos Deputados que não registraram sua presença no painel que o façam neste momento e que ocupem seus lugares. A Presidência informa que terá computada a presença, para efeito de quórum, o Deputado que permanecer em Plenário e não registrar o seu voto.

- Procede-se à verificação de votação por meio do painel eletrônico.

O Sr. Presidente - Votaram apenas 21 Deputados. Portanto, não há quórum para votação nem para a continuação dos trabalhos. A Presidência torna a votação do parecer sem efeito.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência, nos termos do art. 244 do Regimento Interno, encerra a discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.462/2010, uma vez que permaneceu em ordem do dia por seis reuniões.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a extraordinária de amanhã, dia 25, às 9 horas, e para a especial também de amanhã, às 20 horas, nos termos dos editais de convocação, bem como para a ordinária na mesma data, às 14 horas, com a ordem do dia já anunciada. Levanta-se a reunião.

ATA DA 80ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 25/11/2010

Presidência dos Deputados Doutor Viana e José Henrique

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Questões de ordem; chamada para a recomposição de quórum; existência de número regimental para a continuação dos trabalhos - Questões de ordem - Discussão e Votação de Pareceres: Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 4.919/2010; renovação do parecer; aprovação; verificação de votação; ratificação da aprovação - Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 4.938/2010; encerramento da discussão; discurso do Deputado Sargento Rodrigues; votação do parecer; aprovação; verificação de votação; ratificação da aprovação - Questão de ordem; declaração de voto; questão de ordem; declarações de voto; discursos dos Deputados Sargento Rodrigues e Lafayette de Andrada - Inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos - Palavras do Sr. Presidente - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados e as Deputadas:

Alberto Pinto Coelho - Doutor Viana - José Henrique - Weliton Prado - Dinis Pinheiro - Hely Tarquínio - Sargento Rodrigues - Adalclever Lopes - Adelmo Carneiro Leão - Ademir Lucas - Almir Paraca - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Carlos Arantes - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Braulio Braz - Carlin Moura - Carlos Gomes - Carlos Mosconi - Carlos Pimenta - Cecília Ferramenta - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Deiró Marra - Délio Malheiros - Delvito Alves - Dilzon Melo - Dimas Fabiano - Domingos Sávio - Doutor Rinaldo Valério - Doutor Ronaldo - Duarte Bechir - Durval Ângelo - Eros Biondini - Fábio Avelar - Getúlio Neiva - Gilberto Abramo - Gláucia Brandão - Gustavo Corrêa - Inácio Franco - Ivair Nogueira - João Leite - Juninho Araújo - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Luiz Humberto Carneiro - Maria Tereza Lara - Neider Moreira - Padre João - Pinduca Ferreira - Rômulo Veneroso - Sebastião Costa - Tenente Lúcio - Tiago Ulisses - Vanderlei Miranda - Walter Tosta - Wander Borges - Zé Maia.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Doutor Viana) - Às 9h12min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- O Deputado Hely Tarquínio, 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 1ª Fase, com a apreciação de pareceres e de requerimentos.

Questões de Ordem

O Deputado Sargento Rodrigues - Sr. Presidente, gostaria de solicitar ao Deputado João Leite, Presidente da Comissão de Segurança Pública desta Casa, que marque a reunião para que seja realizada audiência pública nos termos do requerimento que aprovamos na Comissão, convocando o Cel. Antônio Pereira Carvalho, que fez 30 policiais como servidores de pedreiro. Quero acreditar que o Deputado João Leite não concorda que Coronéis da Polícia Militar - ou especificamente esse Coronel - possam desviar policiais da função de policiamento ostensivo das ruas, especialmente das ruas de Belo Horizonte. Como o Deputado João Leite é bem-votado em nossa Capital, é um parlamentar atuante e muito presente em Belo Horizonte, certamente gostaria de ver 30 policiais fazendo policiamento nas ruas, atendendo à população. Esse Coronel, além de ferir a dignidade das pessoas, além de haver cometido uma violação, em tese, da lei de improbidade administrativa, é arrogante, não sabe tratar seus subordinados. Hoje comanda o Batalhão de Policiamento de Eventos - BPE. É ele o cidadão que comanda os policiais que cobrem os eventos na Arena do Jacaré, no Mineirão e em outros locais de Belo Horizonte. Não é possível que um policial militar que tenha sua dignidade violentada dentro do quartel consiga atender bem à população. Qualquer empregado dos setores privado e público deve ser tratado com respeito e dignidade. Não podemos, Deputada Maria Tereza Lara, ordenar que 10 policiais legislativos desta Casa cavem uma vala na praça ou em qualquer área da Assembleia. Por quê? Porque não fizeram concurso público para isso. Para que a audiência seja realizada, é necessário que o Presidente da Comissão de Segurança Pública marque uma data, a fim de que o requerimento seja encaminhado ao Presidente da Casa. Aliás, não ao Presidente, porque o Coronel não é autoridade a ser convocada por ele: o 1º-Secretário é que deve assinar essa convocação. Ao se anunciar aqui a convocação de um Coronel, parece que está sendo cometido um absurdo. Se o Coronel não deseja ser convocado, que não pratique atos de atrocidade, como praticou. Parece-me que a Assembleia está em polvorosa. Não precisamos ficar preocupados: quem cometeu o ato deve responder por ele. Não foi A, B nem C, mas um indivíduo que deu uma ordem absurda. Além do mais, chamou os policiais de maricas, porque reclamaram da situação. Perguntei ao Deputado João Leite se desejava assistir ao vídeo, mas ele disse que deveria ser poupado daquela cena. Isso é um absurdo, uma violência. Quero acreditar que o Deputado João Leite realmente não concorda com esse tipo de comportamento de um Coronel. Portanto, solicito-lhe que marque a agenda, para que a comunicação seja feita ao 1º-Secretário, não ao Líder do governo, que não pode determinar a agenda da Comissão. Isso pode ser decidido pelo Presidente da Comissão, pelo 1º-Secretário ou pelo Presidente da Assembleia. Percebemos que, nesta Casa, requerimentos chegam às mãos do Secretário-Geral da Mesa, passam pelas mãos do Líder do governo, enfim, não sabemos o que pode acontecer. Por isso, Sr. Presidente, fiz aquele desabafo há alguns dias. Parece que estamos aqui em um profundo estado de letargia. Não podemos sequer exercer as nossas atividades. Ser base de governo não significa ser cego para tudo o que está acontecendo no governo. Apoiei e continuo apoiando o Governador Anastasia, para quem pedi muitos votos durante a campanha eleitoral, mas nem por isso deixarei de exercer as minhas atribuições como parlamentar, mesmo porque ficaria em débito com aqueles que me elegeram. A população quer ver policiamento nas ruas. Como podemos constatar, Sr. Presidente, não há 26 Deputados em Plenário. Portanto solicito o encerramento, de plano, desta reunião, para que possamos continuar os nossos trabalhos à tarde. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Deputado Lafayette de Andrada - Sr. Presidente, solicito recomposição de quórum.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência solicita ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Deputados para a recomposição de quórum.

O Sr. Secretário (Deputado Hely Tarquínio) - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 41 Deputados. Portanto, há quórum para a continuação dos trabalhos.

Questões de Ordem

O Deputado Lafayette de Andrada - Sr. Presidente, ouvi atentamente os lamentos do eminente Deputado Sargento Rodrigues com referência a um Coronel que teria mandado Soldados pegarem na enxada, mas ele não mencionou se esse fato ocorreu dentro do quartel. Minha dúvida é saber exatamente se foi dentro do quartel ou no sítio do Coronel. Se pegaram na enxada dentro do quartel, não vejo razão para reclamação.

A Deputada Maria Tereza Lara - Antes de abordar o tema propriamente dito, Sr. Presidente, já que essa questão foi colocada em pauta, quero dizer que a nossa Comissão de Segurança tem-se pautado pela seriedade e pela ética. Podemos apurar esses fatos, e é até bom para a própria instituição, porque a polícia de Minas Gerais é reconhecida nacionalmente e temos por ela o maior respeito. Se isso de fato aconteceu - não estou afirmando -, não podemos aceitar que alguém da própria polícia desrespeite a ética. Não podemos permitir que haja uma generalização por causa de alguns. É por essa razão que defendo a apuração séria dos fatos, o que a nossa Comissão tem procurado fazer. Acredito que o nosso Presidente tomará as medidas cabíveis. Deputado Doutor Viana, que preside esta reunião, aproveito para registrar que hoje, 25 de novembro, é o Dia Internacional da Não Violência contra a Mulher. Essa não é uma questão que diz respeito só às mulheres, mas também a toda a sociedade. Temos acompanhado pela imprensa inúmeros casos de desrespeito e violência contra a mulher, o que não podemos tolerar. A luta é árdua, ainda mais agora que elegemos a primeira mulher Presidente e que encontramos mulheres em vários postos de poder, inclusive no eletivo. Convidamos toda esta Casa a somar esforços para combater veementemente qualquer tipo de violência contra a mulher. No momento oportuno, faremos um pronunciamento mais prolongado, mas já registro que hoje é verdadeiramente o Dia Internacional da Não Violência contra a Mulher. Quero dizer também que 24 Estados brasileiros assinaram o Pacto Nacional pelo Enfrentamento da Violência, e Minas Gerais é um deles, mas ainda é preciso mais investimento, principalmente na implantação das varas de violência doméstica e familiar, na estruturação dos Nudems, que se encontram sem Defensores; falta também efetivo nas delegacias de mulheres. Registramos ainda que a Delegacia de Mulheres de Belo Horizonte está completando 25 anos de existência. Não poderíamos deixar de lembrar, nesta oportunidade, a Lei Maria da Penha, promulgada em agosto de 2006. É muito importante cumprir os compromissos decorrentes dessa lei. A Deputada Gláucia apresentou requerimento, a pedido do Conselho, para fazermos uma reunião especial para discutir a participação dos homens na violência contra as mulheres. Será o Dia do Laço Branco. A violência contra as mulheres é uma questão de toda a sociedade, e não apenas das mulheres. Mais uma vez convidamos esta Casa para participar dessa luta árdua. Não podemos ficar de braços cruzados. Queremos deixar registrada essa comemoração, que não é apenas para celebrar o avanço, mas também para nos convocar para cobrar medidas do poder público que possam combater, veementemente, esse tipo de violência. Muito obrigada.

Discussão e Votação de Pareceres

O Sr. Presidente - Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 4.919/2010, do Governador do Estado, que autoriza a abertura de crédito suplementar de R\$29.295.167,07 ao Orçamento Fiscal do Estado em favor do Tribunal de Contas do Estado. A Presidência vai renovar a votação do parecer. Em votação, o parecer. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

O Deputado Sargento Rodrigues - Sr. Presidente, solicito verificação de votação.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência vai proceder à verificação de votação pelo processo eletrônico e, para tanto, solicita às Deputadas e aos Deputados que não registraram sua presença no painel que o façam neste momento. A Presidência solicita às Deputadas e aos Deputados que ocupem seus lugares e informa que terá computada a presença, para efeito de quórum, o Deputado que permanecer em Plenário e não registrar o seu voto.

- Procede-se à verificação de votação por meio do painel eletrônico.

O Deputado Ademir Lucas - Sr. Presidente, meu voto é "sim".

O Sr. Presidente - Está computado. Votaram "sim" 37 Deputados, que, somados a esta Presidência e ao Deputado Sargento Rodrigues, perfazem o total de 39 parlamentares. Está, portanto, ratificada a aprovação do Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 4.919/2010. À sanção.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 4.938/2010, do Governador do Estado, que autoriza a abertura de crédito suplementar de R\$74.500.000,00 ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais. Em discussão, o parecer. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Sargento Rodrigues.

O Deputado Sargento Rodrigues - Sr. Presidente, Deputados e Deputadas, o Projeto de Lei nº 4.938/2010 encaminhado a esta Casa solicita a autorização de abertura de crédito suplementar de R\$74.500.000,00 ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor do Tribunal de Justiça do Estado. Vamos rogar a Deus que essa verba não seja utilizada em construções no Tribunal de Justiça e que seus servidores não sejam desviados para o serviço de servente de pedreiro!

Infelizmente ouvi um Deputado, bacharel em Direito, que advoga e milita na área política, dizer que policial militar concursado deve fazer serviço de servente de pedreiro no quartel. Isso é quase desanimador. Aliás, não é quase, Deputado André Quintão, é desanimador retirar 30 policiais da rua para servirem como serventes de pedreiro. Imaginem se o Presidente do Tribunal resolver dizer aos Oficiais de Justiça para darem um jeito! Imaginem na Comarca de Barbacena os Oficiais de Justiça pegarem em picareta e enxada para cavar valas ou fazer reparos na construção do fórum daquela cidade! Seria muito triste, Deputado Adelmo Carneiro Leão, Oficiais de Justiça serem levados a fazer isso. Há Deputado nesta Casa que entende que policial militar pode ser desviado para ser servente de pedreiro. Acabei de ouvir isso aqui. Para quem está há 250 anos na política, acostumado a ser Coronel na política, talvez seja comum dar ordem desse tipo.

Até há poucos dias, havia um Coronel em Bom Despacho, o Cel. Gentil Alberto de Menezes, que mantinha dois Cabos a seu serviço, sendo um serviço da sua esposa. Esse, por exemplo, fazia compras em supermercado. Para a felicidade desses policiais militares e, inclusive, de Oficiais que não aguentavam a sua arrogância e truculência, esse Coronel foi reformado. E foi para a Prefeitura de Divinópolis, onde continuou a cometer algumas atrocidades contra servidores públicos daquele lugar. Parece que algumas pessoas ligadas ao poder gostam disso.

Já que estamos falando de verba suplementar do Judiciário, recentemente ouvi uma palestra de um ilustre Juiz do Rio de Janeiro, na faculdade em que curso Direito, dizer que é difícil, ao decidir, ficar do lado mais fraco; fazer justiça. Fácil é ficar do lado do poder, do lado mais forte. Isso

é muito mais simples e é o que muito vemos na prática. Portanto, ao encaminhar essa matéria, preocupa-nos a forma como ela veio até esta Casa e o detalhamento da mensagem. A forma não é clara o suficiente para que possamos aprovar essa nova suplementação orçamentária, se levarmos em conta que hoje os servidores do Judiciário, especialmente os Oficiais de Justiça, estão lutando para conseguir melhorias na verba que lhes é destinada, Deputado Padre João. Estamos acompanhando de perto - e também vários outros Deputados desta Casa assim o fazem - a tramitação de outro projeto em que os Oficiais de Justiça clamam por justiça no Poder Judiciário, para que seja aumentada a sua verba de R\$5,00, durante o cumprimento das diligências. É um absurdo um Oficial de Justiça receber esse valor para fazer uma diligência, além do que, na maioria das vezes, em 99% delas, utiliza o próprio veículo. Esse valor não dá sequer para pagar o lanche que fará durante o seu percurso.

Então, ao discutirmos, encaminharmos e aprovarmos essa matéria, que veio, aliás, subscrita pela Sra. Renata Vilhena, Secretária de Planejamento, precisamos saber o alcance dessa verba suplementar, pois hoje os Oficiais de Justiça constantemente batem às nossas portas para pedir socorro. Infelizmente, no Judiciário também existe a prática do coronelismo, do desmando de pessoas sem sensibilidade e que não querem saber quem está na base executando o trabalho. Basta saber que, no próprio projeto que tramita nesta Casa, existe a figura do Oficial de Justiça designado. O Oficial de Justiça é uma figura importantíssima e é chamada de "longa manus" do Juiz. Ou seja, é ele quem executa a penhora e outros desdobramentos das ações judiciais, especialmente as ordens judiciais, lá na ponta. Mas, infelizmente, não têm sido atendidos de forma correta e razoável, adotando-se os princípios que norteiam a administração pública: a razoabilidade, a moralidade e a impessoalidade. Então, o nosso entendimento é que essa matéria precisa ser mais bem acompanhada, especialmente no que diz respeito à sua execução.

Quanto ao Legislativo, podemos observar que, de uns 10 anos para cá, Deputado Antônio Júlio, ele está se atrofiando, encolhendo. Aliás, ele tem deixado que muitas das suas funções sejam exercidas pelo Ministério Público, porque não é dado ao Deputado o direito de fiscalizar. O funil é muito forte. Se V. Exas. tiverem a curiosidade de perguntar à assessoria da Mesa, saberão quantos requerimentos de Deputados, requerimentos que foram debatidos e elaborados em longas audiências públicas, estão parados na Mesa. Mas não pensem que os membros da Mesa, na sua totalidade, analisam esses requerimentos, Deputado André Quintão. Esse despacho não passa pela competência do 3º-Secretário, nem pela do 1º-Vice-Presidente, nem pela do 2º Vice-Presidente, nem pela do 3º-Vice-Presidente, nem pela do 2º-Secretário, mas sim pelo funil da Presidência. O Presidente é quem dá vazão a esses requerimentos, e muitos deles vêm de audiências públicas longas, então o Deputado teve necessidade de buscar informação em algum órgão do Executivo, do Judiciário, do Ministério Público ou do Tribunal de Contas. Entretanto, de um tempo para cá, temos observado com muita clareza, Deputado Antônio Júlio, a atrofia do Poder Legislativo, especialmente o estadual, que já tem uma margem muito estreita para legislar, já que está entre o Município e a União. Os assuntos eminentemente locais ficam a cargo dos Vereadores, e os demais, da União. Assim, resta aos Deputados Estaduais exercer o que a Constituição determina; exercer, de forma honrosa e respeitosa, até pelo que recebem, a fiscalização. Vemos que os requerimentos que chegam à Comissão precisam passar pelo crivo de uma série de Deputados desta Casa que não têm competência para avaliá-los: Líder de governo não tem competência para avaliar se requerimento vai ou deixa de ir ou se tem que seguir para as mãos do 1º-Secretário ou do Presidente.

Estamos encaminhando essa matéria. Votarei favoravelmente à suplementação orçamentária do Tribunal, mas é preciso que seu Presidente, o Desembargador Cláudio Costa, olhe com sensibilidade para seus Oficiais de Justiça e os demais servidores que estão à sua disposição.

O Sr. Presidente - Em votação, o parecer. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

O Deputado Sargento Rodrigues - Sr. Presidente, solicito verificação de votação.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência vai proceder à verificação de votação pelo processo eletrônico, para tanto, solicita às Deputadas e aos Deputados que não registraram sua presença no painel que o façam neste momento. A Presidência solicita às Deputadas e aos Deputados que ocupem seus lugares e informa que terá computada a presença, para efeito de quórum, o Deputado que permanecer em Plenário, e não registrar o seu voto.

- Procede-se à verificação de votação por meio do painel eletrônico.

O Deputado Eros Biondini - Solicito que se registre o meu voto.

O Deputado Gilberto Abramo - Gostaria que contabilizassem o meu voto, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - Estão computados. Votaram "sim" 33 Deputados, que, somados aos 5 em comissão e a esta Presidência, perfazem o total de 39 parlamentares. Está, portanto, ratificada a aprovação do Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 4.938/2010. À sanção.

Questão de Ordem

O Deputado Sargento Rodrigues - Gostaria que V. Exa. renovasse a votação até para dar oportunidade ao Deputado Gilberto Abramo.

O Sr. Presidente - A Presidência informa ao Deputado que, mesmo que o Deputado Gilberto Abramo não manifestasse seu voto, a sua presença seria computada para efeito de quórum, pois, segundo o Regimento Interno, a presença do Deputado em Plenário é computada nas votações. Portanto, está aprovado o Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 4.938/2010.

Declaração de Voto

O Deputado Durval Ângelo - Entendo que o Deputado Sargento Rodrigues está no seu papel, um papel de obstrução, mas tenho a certeza de que ele não é contra essa suplementação do Judiciário. Gostaria de dizer que a votação desse projeto, um esforço coletivo de todos, de todas as bancadas, é um sinal claro da abertura, da parceria, do diálogo que esta Casa tem com o Poder Judiciário, diálogo iniciado de forma muito proveitosa pelo Desembargador Nelson Messias na Presidência da Amagis. Como vimos, muitas emendas da Amagis foram acolhidas na Lei de Organização e Divisão Judiciária. Então, esse processo inaugurado na gestão do Nelson Messias continua dando frutos. Quero também tornar público aqui que o Desembargador Cláudio Costa, Presidente do Tribunal de Justiça, quer fazer uma visita, se não a todos os Deputados desta Casa para agradecimento, pelo menos aos Líderes de cada partido. O Presidente do Tribunal de Justiça tem dado demonstração de ser uma pessoa de diálogo. Na semana passada, demonstrando a harmonia que deve existir entre os Poderes, fez questão de dizer que quer fazer uma visita pessoalmente a todos os Líderes. Então, nos próximos dias vamos marcar essa visita do Presidente. É uma atitude correta. Essa suplementação é para pagamento de URV de membros e de servidores do Poder do Judiciário, o que é importante, como está ocorrendo com os servidores desta Casa. Inclui a Mesa anunciou um "plus" de R\$10.000,00 para todos os servidores no mês de dezembro, resolvendo um enorme imbróglio existente com relação ao empréstimo da Cofal. É bom anunciar a todos os servidores que isso está resolvido. Participamos diretamente dessa discussão, porque entendíamos que o desenho inicial era burro, já que o interesse da própria Cofal - que tinha adiantado parte da URV - é emprestar, e não, de alguma forma, ter o dinheiro como restituição. Então, estamos seguindo com o Poder Judiciário o modelo que implantamos aqui. É uma questão de identidade e de coerência. É positivo, e esperamos que o diálogo que tivemos com o Nelson Messias, com o Judiciário, seja retomado na nova gestão. Também queremos ressaltar a postura dialógica e democrática que o Presidente, Desembargador Cláudio Costa, vem implementando à frente do Tribunal, além de mencionar o respeito e a consideração que manifesta por este Deputado e pelo Legislativo mineiro.

Questão de Ordem

O Deputado Sargento Rodrigues - Sr. Presidente, como todos puderam constatar, anunciei, durante o encaminhamento, ser favorável à suplementação orçamentária. Permanecemos em Plenário para poder votar. Com o voto deste Deputado, foi possível a aprovação da matéria. Entretanto, fico preocupado, Sr. Presidente. Estamos aqui votando uma suplementação orçamentária, e é necessário acompanharmos, até porque esse é um dever constitucional do Poder Legislativo, fiscal dos demais Poderes. Quero acompanhar para ver se, dentro desses R\$74.500.000,00 que estamos autorizando, não há alguma obra no Fórum de Barbacena. Se houver alguma, acompanharemos de perto, pois, como há práticas não muito republicanas naquela cidade, com origens históricas, pode ser que Oficiais de Justiça e demais técnicos judiciários sejam desviados de suas funções para serem serventes de pedreiro dentro do Fórum. Então, como se trata de uma nova dotação orçamentária, temos que acompanhar, caso contrário, talvez possa ocorrer esse desvio de função no fórum de Barbacena. Há lei que prevê averbação em caso de desvio de função. O art. 4º da Lei nº 8.429/1992, Lei da Improbidade Administrativa, determina que o servidor público de qualquer escalão tem o dever de zelar pelo estrito cumprimento da lei. Obviamente, Sr. Presidente, esse comando da Lei nº 8.429 está em perfeita sintonia com o "caput" do art. 37 da Constituição da República, em que se prevê que os Poderes da União, dos Estados e dos Municípios, as administrações diretas e indiretas deverão atuar em seu primeiro princípio, que é o da legalidade. Ao particular, o que não é proibido é permitido. Mas a administração pública só pode fazer ou não se a lei o determinar. Portanto, todos nós investidos em cargos públicos, agentes políticos, temos o dever de cumprir a lei. Obviamente, estaremos acompanhando a execução dessa dotação orçamentária, uma vez que não há um detalhamento. O Deputado Durval Ângelo falou em pagamento de URV e de outras despesas de pessoal, mas precisamos estar atentos. Pode ser que no fórum de Barbacena exista alguma reforma ou ampliação de espaço. Queremos saber se lá um servidor judiciário será desviado para servir na construção. Em Minas Gerais, policiais estão sendo desviados de função para servirem como serventes de pedreiro. Utilizaram, inclusive, a expressão "o Soldado deve ir para a trincheira". Ora, há trincheira quando há uma guerra externa, e não é para os Soldados da Polícia Militar, mas os das Forças Armadas. Ah, sim, existe essa necessidade. Entretanto, um profissional de segurança não pode ser desviado para essa função, pois isso é vedado por lei. Em edital de concurso público, não está escrito que a função dele será a de servente de pedreiro, a não ser que alguns aqui concordem que Coronel pode usar subordinado da forma como bem entender. Isso ocorria em Bom Despacho, onde um Cabo virou "office boy", serviçal da mulher, e outro cuidava do jardim, lavava carro, fazia o que o Coronel bem entendia. Ou seja, o tempo do coronelismo acabou, em que pese a algumas figuras políticas, por estarem há 250 anos militando, entenderem que podem desmandar como faziam no passado. Muito obrigado, Sr. Presidente.

Declarações de Voto

O Deputado Domingos Sávio - Sr. Presidente, inicialmente registro o nosso voto favorável à aprovação do projeto que destina dotação orçamentária ao Poder Judiciário, cuja razão é absolutamente clara e justa. Trata-se de complementar recursos para que o Tribunal cumpra suas funções e, principalmente, faça justiça, pagando aos servidores direitos que lhes são devidos. Não vejo polêmica numa matéria dessa natureza. Por outro lado, em sua discussão, foi trazido um assunto estranho à matéria. Respeito muito o Deputado Sargento Rodrigues, com quem tenho uma convivência fraterna, mas não posso calar-me frente a afirmativas que não se coadunam com a verdade. Fui testemunha e acompanhei a trajetória de determinado fato, por isso considero que os ouvintes devem ter o mínimo de cuidado antes de aceitar com absoluta e conclusiva uma série de ataques a pessoas e instituições. Ele se referiu ao Diretor do fórum de Barbacena questionando se permitirá ou não o desvio ou não-sei-mais-o-quê. Isso põe em dúvida a seriedade de quem dirige uma instituição. Mencionaram até a história de uma cidade. Disseram que Barbacena tem uma história de situações não republicanas. Estou simplesmente recapitulando o que acabaram de dizer. Isso é algo muito sério. Falarei sobre algo de que fui testemunha. Quando eu era Prefeito de Divinópolis, o Cel. Gentil Alberto, que está hoje na reserva, era o Comandante do 23º Batalhão. Desde o início da sua trajetória até ir para a reserva por ter concluído o seu tempo de serviço, galgando todos os degraus da carreira militar, não há sequer uma ressalva em sua ficha. Esse homem prestou o seu serviço com seriedade, competência e dedicação. Falo sobre uma pessoa que trabalhou na cidade em que eu era Prefeito. Depois vim a ser Deputado quando ele era o Comandante da Região Militar, alcançando todo o Centro-Oeste mineiro. Desempenhou um brilhante papel, com extrema responsabilidade. No início da instalação da Risp na região, da mesma forma, lá estava ele contribuindo com a Polícia Militar. Agora alguém vem aqui e joga essa história na lata do lixo. Ora, temos de ter um pouco mais de cuidado ao fazer acusações. A tribuna nos dá a prerrogativa da livre expressão. Isso é sagrado, faz parte da democracia e é muito bom, mas a responsabilidade em relação ao que dizemos cabe a cada um. Por isso, não pude me calar, tive de vir dizer que respeito o colega e quis trazer apenas uma informação da história verdadeira, de que fui testemunha ocular. O Coronel, já na reserva, foi convidado e prestou serviço por cerca de um ano na Prefeitura de Divinópolis. O Deputado Sargento Rodrigues informou-nos que, lá, tomou atitudes inaceitáveis e inadequadas em relação a servidores municipais. Isso não consta em nenhum registro da história de Divinópolis. O Cel. Gentil é um homem querido na cidade. É claro que uma autoridade militar pode estabelecer alguns pontos de conflito, pois tem de administrar e reprimir situações inadequadas. Obviamente, pode estabelecer, a partir disso, alguma crítica ou rejeição. Sr. Presidente, não é admissível trazer à discussão da dotação orçamentária do Judiciário uma acusação a um homem que dedicou a sua vida à Polícia Militar. Depois de aposentado, com a ficha absolutamente exemplar, teve o seu nome execrado por razões que desconheço. Pelo menos, posso afirmar que essas acusações não se coadunam com a verdade. Deixo o meu registro de que isso não contribui para o fortalecimento da nossa gloriosa Polícia Militar. Respeito os oficiais, dos Soldados aos Coronéis, e essa fobia por policiais é algo que não tenho, pois entendo que a organização de qualquer instituição, em especial a Polícia Militar, sustenta-se na hierarquia e disciplina. Esses fatores são fundamentais para que a instituição preste um grande serviço. Essa forma de organização é respeitada por todos nós como modelo que contribui para a segurança de Minas Gerais. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Deputado Carlin Moura - Sr. Presidente, gostaríamos de declarar o nosso voto favorável à suplementação orçamentária do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, que se justifica primeiro pelas razões apresentadas pelo egrégio Tribunal de Justiça, que são muito pertinentes. Os R\$74.000.000,00 de suplementação orçamentária visam a cobrir o pagamento de dívidas trabalhistas aos servidores do Tribunal de Justiça, especialmente as correções da URV. Os servidores e serventuários da Justiça fazem jus, de forma muito explícita, a esses direitos. Sabemos da importância dos servidores para o funcionamento do Tribunal de Justiça, e essa suplementação visa a isso. Sr. Presidente, o Tribunal de Justiça pertence ao Poder Judiciário e está muito bem-presidido pelo ilustre e eminente Desembargador Cláudio Costa, contando também com o acompanhamento de todos os Desembargadores e Juizes. Essa suplementação orçamentária contou com a aprovação e a aquiescência da Associação dos Magistrados de Minas Gerais - Amagis. Ao aprovar essa suplementação, garantimos o funcionamento de outro Poder constituído neste Estado, que é o Poder Judiciário. Isso é muito importante porque a independência entre os Poderes e o seu pleno funcionamento são fundamentais. Pena que a Assembleia Legislativa esteja rateando quando temos a oportunidade do pleno exercício do Poder Legislativo, do pleno debate na tribuna e no Plenário. Infelizmente, no mês de janeiro, com a delegação que esta Casa concederá ao Governador do Estado, o Poder Legislativo estará mantendo-se, esvaziando-se. Isso é uma pena, porque sabemos que os Poderes precisam ser respeitados, independentes e ter condições de trabalho. O Tribunal de Justiça está de parabéns. Temos plena confiança no seu trabalho; sabemos que cumpre a sua função. O Tribunal de Justiça tem feito esforço para levar a Justiça para o interior do Estado e lhe garantir funcionamento, instalando as novas câmaras aprovadas pela reforma do Judiciário nos fóruns, nas comarcas do interior, com a presença de Juizes e servidores. Sabemos que o Poder Judiciário tem feito avanços importantes. Nesta oportunidade, como Deputado Estadual da Comarca de Contagem, reforçamos, mais uma vez, junto ao eminente Presidente do Tribunal de Justiça, o Desembargador Cláudio Costa, a importância e a urgência para a construção da nova sede do fórum da Comarca de Contagem, que está instalado em uma sede já ultrapassada, da década de 40, que não comporta mais o volume de trabalho. É um fórum que não traz segurança para os Juizes, nem para os servidores, nem para a população que lá circula. Recentemente, um segurança foi assassinado durante a madrugada. O fórum está obsoleto, mas há uma grande área disponível na Av. João César de Oliveira. Sabemos que o início da construção do fórum é fundamental e urgente. Sempre que o Tribunal de Justiça vier a esta Casa pedir o apoio do Legislativo, contará com este Deputado; porém, também precisamos construir a sede do fórum da cidade de Contagem. Quem sabe o Tribunal de Justiça também se manifeste sobre essa aberração que a Maioria governista desta Casa deseja, ao delegar poderes ao Governador do Estado para fazer leis neste Estado e fechar o Parlamento mineiro por um mês! As leis delegadas ferem o princípio da autonomia dos Poderes.

O Deputado Vanderlei Miranda - Sr. Presidente, farei duas declarações. A primeira delas refere-se à votação da suplementação para o Tribunal de Justiça. Como Líder da Bancada do PMDB, comunico que todo o partido votou favoravelmente à suplementação. Ela já tem sido, por diversas vezes, pedida nesta Casa, com todo o respeito, até por apêndices do Poder. E sempre tem sido acolhida porque entendemos a necessidade do uso e da aplicação desses recursos. Com certeza, todos eles estão respeitando a Lei de Responsabilidade Fiscal. A outra questão que trago, Sr.

Presidente, é em relação à lei delegada. Perdoe-me, porque estou fugindo da declaração de voto e extrapolando o tema, como fez o Deputado Carlin Moura. Acredito que existem, sim, outros caminhos para fazer o que o Governador deseja. Mas, em se tratando de reforma administrativa, precisamos ter bom-senso para entender que, se a reforma administrativa chega à Casa em forma de projeto de lei, qualquer um aqui sabe que ela nunca acontecerá, porque serão tantos interesses pessoais ou de grupos que nela vão querer mexer que será impossível aprovar essa reforma por meio de um projeto de lei. E, ao aprovar nesta Casa a lei delegada, quero entender, Sr. Presidente, que estamos dando ao Governador um voto de confiança. E quero crer que o Governador é merecedor da nossa confiança. Entendo que ele não fará mau uso dela pois, ao votarmos e aprovarmos a lei delegada, permitiremos a reforma administrativa. Por isso, como disse à imprensa, não tenho constrangimento em votá-la, entendendo que, de outra forma, haverá um emperramento tal que essa reforma não acontecerá. O Estado não pode parar. Nunca abrirei mão das minhas prerrogativas como Deputado, mas preciso ter bom-senso para entender que uma aprovação, em forma de crédito à seriedade do Governador, a sua responsabilidade, não me diminuirá de forma alguma como parlamentar nesta Casa. Entendo que a votação e a aprovação são uma forma de também ajudar a reforma, contribuir para um Estado mais dinâmico, para um Estado mais servidor da população, o que é sua função. Não vejo constrangimento nem problema. Quero crer que a maioria da Bancada do PMDB, assim como eu, pensa da mesma forma. Portanto, acredito que todos os discursos que ouvimos devem ser respeitados; é o parlamento. Em nossa bancada, respeito as posições dos nossos Deputados. Mas não quero dizer que, ao aprovar a lei, estarei abrindo mão do meu exercício de Deputado, mesmo porque terei quatro anos para mostrar a que vim nesta Casa. Não será uma lei delegada que dirá que meus quatro anos de mandato ficarão comprometidos. Terei quatro anos para trabalhar, apresentar projetos, emendas e fazer nesta Casa uma série de ações que, de fato, mostrarão aos eleitores em geral, especialmente aos que votaram em mim, que pretendemos, neste novo mandato, fazer mais e melhor que no anterior. Portanto, não tenho constrangimento em votar e aprovar essa lei delegada, mesmo porque, como disse, de outra forma ela não aconteceria, dados os interesses. Falando em interesses, há aí uma mescla deles, porque podem ser de cunho e de visão coletiva, mas podem ser muito pessoais, o que acabará emperrando o andamento da lei delegada, e não teremos a reforma. Muito obrigado.

O Deputado Lafayette de Andrada - Sr. Presidente, quero manifestar que votamos favoravelmente ao projeto de suplementação do Tribunal de Justiça, porque entendemos que ele é importante para a agilização e o bom funcionamento daquele órgão e, por conseguinte, para todos os cidadãos e jurisdicionados de Minas Gerais. Mas quero lamentar as palavras infelizes do eminente Deputado Sargento Rodrigues, pessoa que admiro, cuja amizade prezo, porque ele colocou em xeque e levantou suspeita sobre a atuação do Diretor do fórum da Comarca de Barbacena, insinuando que ele poderia agir de maneira incorreta e ímproba, o que absolutamente não pode e não vai acontecer, porque conhecemos aquele Juiz e sabemos dos serviços que tem prestado a Minas Gerais, com uma folha de conduta admirável. Reputo como infelizes as palavras do Deputado Sargento Rodrigues ao colocar em desconfiância a gestão daquele à frente da direção do fórum. Queria também, Sr. Presidente, fazer outro registro, rapidamente. Admiro o Exército brasileiro não só por ser um garantidor da Pátria, mas também por ter participado de grandes obras acontecidas em nosso país. Em vários momentos de calamidade pública, o Exército é convocado a prestar colaboração na construção de pontes e estradas. Hoje mesmo, podemos ver os Soldados briosos e valorosos do Exército trabalhando no trevo de Santa Luzia. Não é nenhum demérito ou desmerecimento ver um Soldado desempenhando a nobre profissão de construtor. O Exército brasileiro, a Marinha e a Polícia Militar podem e devem utilizar os braços fortes de seus homens para construir a nossa pátria, para construir efetivamente um Brasil melhor. É só isso, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O Deputado Sargento Rodrigues - Sr. Presidente, art. 164.

O Sr. Presidente - A Presidência concederá a V. Exa. a palavra pelo art. 164 do Regimento Interno logo depois das declarações de voto.

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva - Sr. Presidente, também quero manifestar a nossa satisfação quanto à votação da suplementação de crédito ao Tribunal de Justiça. Falar hoje o que representa o Poder Judiciário de Minas, sem dúvida alguma, para todos aqueles que conhecem e sabem perfeitamente o funcionamento da máquina maior judiciária, é fácil, pela sua crença e pelo seu respeito à condução dos parâmetros da tutela jurisdicional. Tenho certeza - e não somente este parlamentar - de que toda a Casa sempre esteve em perfeita sintonia com o Poder Judiciário, desde quando foi remetido para esta Casa o projeto de organização judiciária, de que tive o prazer de ser relator. Consequentemente, no ano passado, recebemos um importante expediente encaminhado pelo Presidente Sérgio Resende, o qual buscava a instalação de varas e a transferência de comarcas, garantindo-se, assim, todo o funcionamento da máquina judiciária do nosso Estado. Agora, com certeza, na Presidência do eminente Desembargador Cláudio Costa, a história não é diferente. Tem ele nesta Casa grande credibilidade, pela sua postura e pela sua condição de maior mandatário do Poder Judiciário no Estado. Devo dizer que o Poder Judiciário, particularmente os nossos Desembargadores, tem sido destaque em todos os jornais por causa das sentenças judiciosas que tem dado. Quanto à condição administrativa estrutural do Tribunal, existem as comarcas do interior. Quero agradecer publicamente ao eminente Presidente Cláudio Costa a continuação das obras do fórum de Pouso Alegre, que trouxe a toda a Comarca a concretização de um sonho importante, já que o prédio será importante para o atendimento à população. Há ainda outras comarcas a serem instaladas. Em Paraguaçu, o prédio anexo autorizado pelo Tribunal está pronto, e há uma emenda de minha autoria que visa a mais uma vara, em atenção a ações feitas pela subseção e pelos advogados de toda a região. Estamos buscando a criação de mais uma vara em Paraguaçu, como também em minha terra natal, Ouro Fino. Recentemente, houve lá a construção e a entrega de mais um anexo para atendimento à população. É certeza absoluta a forma zelosa com que o Poder Judiciário tem cuidado e tratado com respeito as questões maiores do Estado. Também tem semeado em todo o Estado de Minas Gerais, por meio de construções e instalações de varas, reformas de prédios, seu zelo e respeito a todos. É essa a demonstração que nos fez votar por unanimidade a proposição de crédito suplementar, o que mostra a confiança e o respeito que devotamos ao Poder Judiciário, a todos os Desembargadores e a todos os seus servidores. A abertura desse crédito suplementar, com certeza, a partir da redação final, terá sua aplicabilidade na ordem jurídica. Sem dúvida alguma, Sr. Presidente, isso é uma demonstração inequívoca de todos os parlamentares de que há sintonia e respeito entre os Poderes. O Presidente do Tribunal, os Desembargadores e todos os valorosos servidores daquele órgão podem contar sempre com esta Casa. Os Poderes são independentes e autônomos, mas é muito importante trabalharem na convergência dos ideais em defesa de todo o povo mineiro. Por essas razões, faço questão também, como advogado, como Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e como relator da Lei de Organização Judiciária nessa Comissão, de constatar que é com extraordinária competência que o Poder Judiciário de Minas Gerais é administrado. Muito obrigado.

O Deputado João Leite - Sr. Presidente, declaro meu voto favorável e cumprimento os Deputados e Deputadas desta Casa por essa votação realizada com dificuldade. Nestes dias, na Casa, lamentavelmente temos votado com muita dificuldade. Semana passada, tive oportunidade de ir ao TJMG, e havia uma grande ansiedade dos trabalhadores da Justiça para que a Assembleia votasse o projeto de interesse deles, porque muitos aguardam há muito tempo a diferença da URV, e a Assembleia não votava essa suplementação. Com muito custo, votamos hoje a redação final desse projeto. Há muitos empecilhos para que a Assembleia Legislativa vote, mas reconheço o esforço dos Deputados para votar esse importante projeto. Fui ao Tribunal de Justiça tratar do reconhecimento das terras do Município de Alto Caparaó. Essa decisão passa pelo TJMG. Lá, fui interpelado por vários servidores que aguardavam essa votação. Enfim, conseguimos votar, e esses servidores poderão receber essa diferença. Queria também, Deputado José Henrique, lembrar alguns projetos importantes que permanecem parados na pauta. Tenho sido abordado também em relação ao Projeto nº 4.917, que trata de precatórios. Há pessoas aguardando esses precatórios e ainda não votamos esse projeto do Governador que trata da negociação entre o governo e os credores. Esperamos votar essa pauta o mais rapidamente possível. Mas creio que foi um avanço votarmos esse projeto que tem um grande alcance social, que atende os servidores da Justiça que aguardavam com muita expectativa e ansiedade a sua votação na Assembleia. Lembro-me de um Desembargador, semana passada, perguntando se o projeto seria votado hoje. É interessante como o tempo da Assembleia Legislativa é diferente do que as pessoas imaginam, porque vários entendimentos devem ser construídos para que tenhamos a votação dos projetos. Esperamos que ainda hoje avancemos nos projetos que constam da pauta da Assembleia Legislativa. Há uma expectativa, fora da Assembleia, de que essa pauta seja cumprida, já que estamos nos aproximando do recesso parlamentar e documentos legais importantes precisam ser votados, como o Plano Plurianual de Ação Governamental e o Orçamento do Estado de Minas Gerais. Esses projetos demandarão grande discussão. Segunda-feira, na Comissão de Participação Popular, apreciaremos as emendas ao PPAG e queremos, o mais rapidamente possível, liberá-lo, com a Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, para sua votação no Plenário. É muito importante limparmos a pauta para não enfrentarmos uma situação difícil no final do ano, com a expectativa de muitos parlamentares. Para nós, que vivemos em Belo Horizonte, é mais tranquilo, mas para os parlamentares que vivem longe de suas famílias há sempre a expectativa de passar as festas de final de ano, momento de encontro, com suas famílias. Por isso esperamos agilidade nessas votações, para estarmos prontos para receber as últimas legislações, o PPAG e o Orçamento do Estado de Minas Gerais.

O Sr. Presidente (Deputado José Henrique) - Com a palavra, pelo art. 164 do Regimento Interno, o Deputado Sargento Rodrigues.

O Deputado Sargento Rodrigues - Sr. Presidente, Srs. Deputados, pedimos a palavra pelo art. 164, tendo em vista as afirmações feitas pelo Deputado Domingos Sávio. Gostaria muito que ele estivesse no Plenário, até para que pudesse exercer o contraditório. Não são suspeitas contra o Cel. Gentil de Menezes: reafirmo que o Coronel colocou dois Cabos para atuarem como serviços de sua mulher. É uma constatação. É muito simples: por mais de dois séculos, acostumaram-se a fazer Soldados e Cabos de serviços. Uma das atribuições do parlamentar é exercer o que aprendemos no direito - freios e contrapesos. É um Poder fiscalizando outro, fiscalizando órgãos, para que se cumpra a Constituição da República. Felizmente, depois das denúncias, essa situação se acabou. Não há mais Cabo servindo como empregado da esposa de Coronel. Em face das denúncias, ele pediu sua contagem de tempo e se aposentou mais cedo, porque sabia que seria chamado aqui. Deixo claro para o Deputado Domingos Sávio que estou reafirmando as denúncias que fiz aqui contra o Coronel. Já falei que não tenho fobia de Coronel, muito pelo contrário. Nessa eleição, tive muito apoio de oficiais. Essa etapa da minha vida já foi superada. Estou bastante maduro para fazer a defesa de todos, como fiz nas últimas votações. Obviamente, recebi em troca o reconhecimento do nosso apoio a projetos de interesse de toda a instituição. Vários Coronéis me votaram e votaram em mim. Portanto, não tenho esse problema. O fato de ter recebido votação não implica ficar cego aqui no Plenário, não implica ficar cego nas comissões e permitir que uma barbárie seja cometida contra policiais da BPE. Isso eu não faço. Denunciei o fato na Comissão de Segurança Pública e estou aguardando o Presidente marcar a data da convocação. Vou cobrar do Deputado Dinis Pinheiro, porque a esfera hierárquica passa pelas mãos do 1º-Secretário. Por outro lado, quero dizer ao ilustre Deputado Lafayette de Andrada que não levantei suspeita contra o Juiz, mas fiz um trocadilho, já que Barbacena é a terra de V. Exa. e V. Exa. entende que Soldado tem de ser servente de pedreiro. Foi o que disse na minha frente e na presença de outros Deputados. Na tribuna, V. Exa. disse que tinha de ser construtor. Ou seja, já melhorou um pouquinho. Deputado Lafayette de Andrada, estou com a palavra. V. Exa. melhorou um pouquinho a fala, mas é bom que os policiais militares de Barbacena saibam que o entendimento de V. Exa. é o seguinte: Coronel pode colocar Soldado para trabalhar como servente de pedreiro. Foi o que afirmou aqui. E é o entendimento, até agora, de algumas pessoas, porque a violação da dignidade humana não tem preço. Disse aqui, no dia 31 de maio, nesta mesma tribuna, a Ministra Carmem Lucia que o inciso mais importante do art. 3º da Constituição Federal é o que trata da dignidade da pessoa humana. Amanhã, Sr. Presidente, Deputado José Henrique, se houver uma construção aqui, em frente a este prédio, vamos tirar os Policiais Legislativos desta Casa e colocá-los para trabalhar como serventes de pedreiro, porque, nesta Casa, há Deputado que entende que policial militar pode ser escalado como servente de pedreiro. Deputado Lafayette de Andrada, talvez V. Exa. tenha feito uma confusão, assim como fez Antônio Carlos Ribeiro de Andrada, ex-Presidente do Estado de Minas Gerais, cargo hoje denominado de Governador, nos idos de 1930, 1940, quando recebeu a carta de Bias Fortes, então Secretário de Segurança Pública, e entendeu que Polícia Militar era uma força armada em defesa da Pátria. Caso V. Exa. queira, posso passar-lhe a carta na íntegra depois de compreender as minhas palavras. Ou, se preferir, consulte o estudo feito pela Dra. Jacqueline Muniz, doutora pela Universidade Cândido Mendes, do Rio de Janeiro, em que esclarece a diferença entre Forças Armadas e Polícia Militar. Aliás, é preciso mostrar os brinquedinhos de uma e os brinquedinhos da outra. Talvez V. Exa. esteja fazendo confusão quando diz que o Exército está construindo. A missão precípua do policial militar é a atividade de rua, o policiamento, e não a de servente de pedreiro. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Deputado Lafayette de Andrada - Sr. Presidente, art. 164, porque fui citado nominalmente e as minhas palavras foram distorcidas na sua compreensão.

O Sr. Presidente - Com a palavra, pelo art. 164 do Regimento Interno, o Deputado Lafayette de Andrada.

O Deputado Lafayette de Andrada - Quero me dirigir, de maneira muito respeitosa, ao Deputado Sargento Rodrigues, que insiste em distorcer o entendimento das coisas e das nossas palavras. Ele disse que faz questão de ir a Barbacena para dizer a todos os policiais de lá que sou a favor de eles se transformarem em serventes de pedreiro. Nunca disse e nunca diria uma besteira desse tamanho. O que disse foi que não acho que seja ato humilhante um Soldado, dentro do quartel, em algum momento, fazer algum tipo de obra que é inerente a um pedreiro, a um construtor. Dei como exemplo o Exército Brasileiro, que, em alguns momentos, é convocado para ajudar a Pátria a construir pontes, consertar estradas, serviços que são de pedreiro. A transposição do São Francisco, em Patos, está sendo feita pelo Exército Brasileiro. Não vejo nenhuma indignidade no fato de um Soldado ser convocado para contribuir, construindo uma área ou fazendo uma trincheira, que é um ato inerente a um Soldado dentro do quartel. Foi isso o que disse. Agora, insinuar que quero que todos os Soldados e que todas as forças de segurança se transformem em pedreiros é um absurdo. Obviamente, não é isso. Não acho que a profissão de pedreiro é indigna, pelo contrário. Aliás, quero fazer uma saudação muito especial a todos os construtores, a todos os pedreiros do Brasil, porque é uma profissão nobre e digna. Segundo o eminente Deputado Sargento Rodrigues, se, em algum momento, o Soldado precisar desempenhar essa função, isso denegrirá a sua imagem. Apesar do máximo respeito que tenho pelo Deputado Sargento Rodrigues, acho que ele está exagerando um pouco nas suas palavras e compreendeu muito mal o que disse aqui. Se, em algum momento, quisermos colocar contra as forças de segurança, não vai conseguir, porque não é esse o meu entendimento. O meu entendimento é que as forças de segurança são forças de segurança, mas, se, em algum momento, dentro do quartel, elas tiverem de fazer um serviço dessa natureza, não haverá nenhum problema. Isso é muito diferente de chamarmos a guarda da Assembleia para fazer esse tipo de serviço. Podem dizer que aqui é a guarda da Assembleia e aquela é a guarda do quartel. Os Soldados da Polícia Militar, os Soldados do Exército, da Aeronáutica e da Marinha são treinados todos os dias de forma diferente da guarda da Assembleia, com todo o respeito que tenho por ela. Os Soldados são treinados para enfrentarem os rigores da sua função, fazem educação física todos os dias. Essa atividade pode ser considerada educação física construtiva. Respeito a posição do Deputado Sargento Rodrigues, mas o meu entendimento, com a máxima vênia, não é o dele. Não acho nenhum tipo de indignidade chamarem-se Soldados do quartel para prestar esse tipo de serviço. Sr. Presidente, por meio do art. 164, quero apenas esclarecer as minhas palavras, não quero que parem insinuações. A minha posição é muito clara quanto a isso: não acho que a Assembleia Legislativa - é minha opinião, a do Deputado Sargento Rodrigues não é a mesma - deva parar os seus trabalhos e convocar um Coronel da Polícia Militar, porque, em algum momento, dentro do quartel, ele pediu auxílio aos Soldados para fazer uma obra. Não vejo necessidade disso, não vejo, como vê o Deputado Sargento Rodrigues, gravidade nesse ato praticado pelo Coronel. Não vejo necessidade de a Assembleia parar os seus trabalhos e convocar o Coronel para prestar esclarecimentos sobre isso. Basta enviar-lhe um ofício solicitando esclarecimentos. Creio que tais esclarecimentos serão transparentes e tranquilos, porque, se é isso o que foi feito, a dignidade dos Soldados não foi atingida. Seria completamente diferente se o Deputado Sargento Rodrigues denunciasse - aí, eu estaria com ele - que o Coronel havia convocado um Soldado para prestar serviços de jardineiro em sua casa ou em seu sítio. Não vejo nada de errado no fato de ele haver pedido aos Soldados que fizessem serviços de jardinagem no quartel. Sr. Presidente, solicite a palavra pelo art. 164 para prestar estes esclarecimentos sobre a minha posição pessoal. Reafirmo a minha satisfação e admiração pelo Exército, pelas obras imensas que tem feito em todo o Brasil. Os braços fortes dos Soldados do Exército não se sentem indignos pelo fato de construírem pontes ou reparar e abrir estradas. Não vejo indignidade nisso. Essas atividades engrandecem a Pátria e as Forças Armadas do Brasil. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência, nos termos do art. 244 do Regimento Interno, encerra a discussão, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 54/2009, do Projeto de Resolução nº 4.999/2010 e do Projeto de Lei nº 3.399/2009, uma vez que permaneceram em ordem do dia por seis reuniões. A Presidência informa ao Plenário que, no decorrer da discussão, foi apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 54/2009 uma emenda do Deputado Neider Moreira e outros, que recebeu o nº 21, e, nos termos do § 2º do art. 188, c/c o art. 201, do Regimento Interno, encaminha a emenda com a proposta à Comissão Especial, para parecer. Informa, ainda, que, no decorrer da discussão, foram apresentadas ao Projeto de Resolução nº 4.999/2010 uma emenda do Deputado Carlin Moura, que recebeu o nº 2, e uma do Deputado Sargento Rodrigues, que recebeu o nº 3, e, nos termos do § 2º do art. 188 do Regimento Interno, encaminha as emendas com o projeto à Comissão de Administração Pública, para parecer.

- As emendas apresentadas foram publicadas na edição do dia 26/11/2010.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada, e para a especial também de hoje, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

ORDENS DO DIA

ORDEM DO DIA DA 90ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 30/11/2010

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Votação, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 4.004/2009, da Comissão de Política Agropecuária, que aprova, de conformidade com o disposto no art. 62, XXXIV, da Constituição do Estado, a alienação da terra devoluta que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Política Agropecuária e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 4.999/2010, da Comissão de Constituição e Justiça, que delega ao Governador do Estado atribuição para elaborar leis delegadas dispondo sobre a estrutura da administração direta e indireta do Poder Executivo, nos termos que menciona. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresentou. A Comissão de Administração Pública opinou pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1 da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela aprovação do projeto com a Subemenda nº 1, que apresenta, à Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Administração Pública que opina pela rejeição das Emendas nºs 2 e 3.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 45/2008, dos Deputados Sargento Rodrigues e André Quintão, que veda o assédio moral no âmbito da administração pública direta e indireta do Estado. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Administração Pública perdeu prazo para emitir parecer. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela aprovação do projeto. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Administração Pública que opina pela aprovação do Substitutivo nº 1, com as Emendas nºs 1 a 4, que apresenta.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 965/2007, do Deputado Délio Malheiros, que obriga a exposição de cartaz de advertência sobre acidentes pelos estabelecimentos que comercializarem álcool líquido. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. As Comissões de Defesa do Consumidor e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Justiça.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.391/2009, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itajubá o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.399/2009, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Inconfidentes o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.616/2009, do Deputado Leonardo Moreira, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Monte Sião o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.666/2009, do Deputado Zé Maia, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Conceição das Alagoas o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.777/2009, do Deputado Ruy Muniz, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Congonhal o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que

apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.783/2009, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itajubá o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.785/2009, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itajubá o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.787/2009, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itajubá o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.791/2009, do Deputado Almir Paraca, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itajubá o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.963/2009, do Deputado Domingos Sávio, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Candeias o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.032/2009, do Deputado Jayro Lessa, que reconhece o relevante interesse coletivo, a importância social das obras e a utilidade pública das Associações de Proteção e Assistência aos Condenados - Apacs - localizadas no Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Segurança Pública opina pela aprovação do projeto.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.036/2009, do Deputado Dinis Pinheiro, que dá nova redação ao inciso II do § 1º do art. 2º da Lei nº 15.176, de 16/6/2004, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Ibitiré o imóvel que especifica, e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.037/2009, do Deputado José Henrique, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Tumiritinga o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.047/2009, do Deputado Luiz Humberto Carneiro, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Monte Alegre de Minas o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.071/2009, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de São Gonçalo do Rio Preto o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.085/2009, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Leandro Ferreira o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.086/2009, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Pouso Alegre o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.102/2009, do Deputado Inácio Franco, que autoriza o Instituto Estadual de Florestas - IEF - a doar ao Município de Pará de Minas o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.222/2010, do Deputado Duarte Bechir, que reconhece o relevante interesse coletivo, a importância social das obras e a utilidade pública das unidades dos consórcios intermunicipais de saúde localizadas no Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.223/2010, do Deputado Duarte Bechir, que reconhece o relevante interesse coletivo, a importância social das obras e a utilidade pública das unidades das Santas Casas de Misericórdia localizadas no Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.255/2010, do Governador do Estado, que dispõe sobre a publicação de matéria de interesse dos Poderes do Estado no órgão oficial. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Justiça.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.413/2010, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID - e dá outras providências. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresentou. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira que opina pela rejeição da Emenda nº 2.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.462/2010, da Comissão Especial sobre a Arbitragem, que dispõe sobre a adoção do juízo arbitral para a solução de litígio em que o Estado seja parte e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 a 6, que apresenta. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto com a Emenda nº 5, da Comissão de Justiça, e pela rejeição das Emendas nºs 1, 2, 3, 4 e 6, também da Comissão de Justiça.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.489/2010, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a prestar contragarantia à União em operação de crédito externo junto à agência oficial alemã Kreditanstalt für Wiederaufbau - KfW - e dá outras providências. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela aprovação do projeto. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira que opina pela rejeição da Emenda nº 1.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.513/2010, do Deputado Duarte Bechir, que reconhece o relevante interesse coletivo, a importância social das obras e a utilidade pública das unidades das Associações de Produtores Rurais localizadas no Estado. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Política Agropecuária opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 955/2007, do Deputado Vanderlei Jangrossi, que dispõe sobre a Política Pública Estadual de Prevenção e Combate à Dengue. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.139/2008, do Deputado Rômulo Veneroso, que dispõe sobre a instituição de Comissão de Transição pelo candidato eleito para o cargo de Governador do Estado e dá outras providências. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Justiça, e com as Emendas nºs 3 e 4, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.218/2009, do Deputado Domingos Sávio, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Santo Antônio do Amparo o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.784/2009, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itajubá o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.786/2009, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itajubá o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 2, que apresenta, e pela rejeição da Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.935/2009, do Deputado José Henrique, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Santa Rita do Itueto o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.953/2009, do Deputado José Henrique, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Santa Rita do Itueto o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.182/2010, do Deputado Délio Malheiros, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Conquista o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.283/2010, do Deputado Zezé Perrella, que altera a destinação do imóvel de que trata a Lei nº 14.601, de 23/1/2003, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Abaeté o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.326/2010, do Deputado Zé Maia, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Conceição das Alagoas o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.543/2010, do Deputado Lafayette de Andrada, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Mar de Espanha o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.613/2010, do Deputado Marcus Pestana, que autoriza o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER - MG - a fazer reverter ao Município de Morro do Pilar o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.917/2010, do Governador do Estado, que autoriza o Estado a liquidar débitos de precatórios judiciais, mediante a realização de acordo direto com seus credores, nos termos do art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, e dá outras providências. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Ordem do Dia da 19ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição e Justiça na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, a realizar-se às 9h30min do dia 30/11/2010

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembleia:

No 1º turno: Projeto de Resolução nº 4.866/2010, do Deputado Sargento Rodrigues; Projeto de Lei Complementar nº 66/2010, do Procurador-Geral de Justiça; Projetos de Lei nºs 4.249/2010, do Deputado Delvito Alves; 4.362/2010, do Deputado Leonardo Moreira; 4.399/2010, do Deputado Duarte Bechir; 4.660/2010, do Deputado Ruy Muniz; 4.740/2010, do Deputado Arlen Santiago; 4.788/2010, do Deputado Leonardo Moreira; 4.807/2010, do Deputado Gilberto Abramo; 4.989/2010, do Deputado Tiago Ulisses; 5.027/2010, do Tribunal de Contas.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 3.470/2009, do Deputado Fábio Avelar; 4.636/2010, do Deputado Dilzon Melo; 4.732/2010, do Deputado Carlos Mosconi; 4.781/2010, do Deputado Getúlio Neiva; 4.803/2010, do Deputado Carlos Gomes; 4.915/2010, do Deputado Alberto Pinto Coelho; 4.977/2010, do Deputado Paulo Guedes; 4.979/2010, do Deputado Sargento Rodrigues; 4.982/2010, do Deputado Antônio Júlio; 4.983/2010, do Deputado Célio Moreira; 4.985/2010, do Deputado Walter Tosta; 4.986/2010, do Deputado Sávio Souza Cruz; 4.987/2010, do Deputado Délio Malheiros; 4.988/2010, do Deputado Arlen Santiago; 4.991/2010, do Deputado Gustavo Valadares; 4.992/2010, da Deputada Rosângela Reis; 4.996/2010, do Deputado Gil Pereira; 4.997/2010, da Deputada Rosângela Reis; 4.998 e 5.000/2010, do Deputado Walter Tosta; 5.001/2010, do Deputado Carlin Moura; 5.005/2010, do Deputado Paulo Guedes.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do Dia da 9ª Reunião Ordinária da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, a realizar-se às 10 horas do dia 30/11/2010

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembleia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 2.311/2008, do Deputado Célio Moreira.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do Dia da 16ª Reunião Ordinária da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, a realizar-se às 10 horas do dia 30/11/2010

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembleia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 4.130/2009, do Deputado Chico Uejo.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do Dia da 23ª Reunião Ordinária da Comissão de Administração Pública na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, a realizar-se às 14h30min do dia 30/11/2010

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembleia:

No 2º turno: Projeto de Resolução nº 4.999/2010, da Comissão de Constituição e Justiça.

No 1º turno: Projeto de Lei nº 5.027/2010, do Tribunal de Contas.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Requerimentos nºs 6.783/2010, do Deputado Duarte Bechir, e 6.800/2010, do Deputado Doutor Viana.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do Dia da 32ª Reunião Ordinária da Comissão de Segurança Pública na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, a realizar-se às 14h30min do dia 30/11/2010

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projeto de Lei nº 3.990/2009, do Deputado Durval Ângelo.

Requerimento nº 6.791/2010, da Comissão de Direitos Humanos.

Finalidade: debater a segurança no trânsito, em especial o crescente número de fatalidades e ferimentos graves em acidentes ocorridos no Estado.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do Dia da 15ª Reunião Ordinária da Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, a realizar-se às 15h15min do dia 30/11/2010

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembleia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 2.333/2008, do Deputado Padre João.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 4.766 e 4.844/2010, do Deputado Padre João; 4.800, 4.874 e 4.875/2010, do Deputado Durval Ângelo; 4.827/2010, do Deputado Eros Biondini; 4.921/2010, do Deputado Inácio Franco; 4.940/2010, do Deputado Weliton Prado.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do Dia da 29ª Reunião Ordinária da Comissão de Direitos Humanos na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, a realizar-se às 9 horas do dia 1º/12/2010

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projeto de Lei nº 4.884/2010, da Deputada Ana Maria Resende.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do Dia da 24ª Reunião Ordinária da Comissão de Redação na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, a realizar-se às 14h30min do dia 1º/12/2010

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: discutir e votar pareceres em fase de redação final.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reuniões Extraordinárias da Assembleia Legislativa

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno,

convoca reuniões extraordinárias da Assembleia para as 9 e 20 horas do dia 30/11/2010, destinadas, na 1ª Parte, à leitura e aprovação da ata da reunião anterior; na 2ª Parte, 1ª Fase, à apreciação de pareceres e requerimentos; e na 2ª Fase, à apreciação dos Projetos de Resolução nºs 4.004/2009, da Comissão de Política Agropecuária, que aprova, de conformidade com o disposto no art. 62, XXXIV, da Constituição do Estado, a alienação da terra devoluta que específica, e 4.999/2010, da Comissão de Constituição e Justiça, que delega ao Governador do Estado atribuição para elaborar leis delegadas dispendo sobre a estrutura da administração direta e indireta do Poder Executivo, nos termos que menciona; do Projeto de Lei Complementar nº 45/2008, dos Deputados Sargento Rodrigues e André Quintão, que veda o assédio moral no âmbito da administração pública direta e indireta do Estado; e dos Projetos de Lei nºs 955/2007, do Deputado Vanderlei Jangrossi, que dispõe sobre a Política Pública Estadual de Prevenção e Combate à Dengue, 965/2007, do Deputado Délio Malheiros, que obriga a exposição de cartaz de advertência sobre acidentes pelos estabelecimentos que comercializarem álcool líquido, 2.139/2008, do Deputado Rômulo Veneroso, que dispõe sobre a instituição de Comissão de Transição pelo candidato eleito para o cargo de Governador do Estado e dá outras providências, 3.218/2009, do Deputado Domingos Sávio, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Santo Antônio do Amparo o imóvel que específica, 3.391/2009, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itajubá o imóvel que específica, 3.399/2009, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Inconfidentes o imóvel que específica, 3.616/2009, do Deputado Leonardo Moreira, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Monte Sião o imóvel que específica, 3.666/2009, do Deputado Zé Maia, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Conceição das Alagoas o imóvel que específica, 3.777/2009, do Deputado Ruy Muniz, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Congonhal o imóvel que específica, 3.783/2009, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itajubá o imóvel que específica, 3.784/2009, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itajubá o imóvel que específica, 3.785/2009, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itajubá o imóvel que específica, 3.786/2009, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itajubá o imóvel que específica, 3.787/2009, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itajubá o imóvel que específica, 3.791/2009, do Deputado Almir Paraca, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itajubá o imóvel que específica, 3.935/2009, do Deputado José Henrique, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Santa Rita do Ituetto o imóvel que específica, 3.953/2009, do Deputado José Henrique, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Santa Rita do Ituetto o imóvel que específica, 3.963/2009, do Deputado Domingos Sávio, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Candeias o imóvel que específica, 4.032/2009, do Deputado Jayro Lessa, que reconhece o relevante interesse coletivo, a importância social das obras e a utilidade pública das Associações de Proteção e Assistência aos Condenados - Apacs - localizadas no Estado, 4.036/2009, do Deputado Dinis Pinheiro, que dá nova redação ao inciso II do § 1º do art. 2º da Lei nº 15.176, de 16/6/2004, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Ibirité o imóvel que específica, e dá outras providências, 4.037/2009, do Deputado José Henrique, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Tumiritinga o imóvel que específica, 4.047/2009, do Deputado Luiz Humberto Carneiro, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Monte Alegre de Minas o imóvel que específica, 4.071/2009, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de São Gonçalo do Rio Preto o imóvel que específica, 4.085/2009, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Leandro Ferreira o imóvel que específica, 4.086/2009, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Pouso Alegre o imóvel que específica, 4.102/2009, do Deputado Inácio Franco, que autoriza o Instituto Estadual de Florestas - IEF - a doar ao Município de Pará de Minas o imóvel que específica, 4.182/2010, do Deputado Délio Malheiros, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Conquista o imóvel que específica, 4.222/2010, do Deputado Duarte Bechir, que reconhece o relevante interesse coletivo, a importância social das obras e a utilidade pública das unidades dos consórcios intermunicipais de saúde localizadas no Estado, 4.223/2010, do Deputado Duarte Bechir, que reconhece o relevante interesse coletivo, a importância social das obras e a utilidade pública das unidades das Santas Casas de Misericórdia localizadas no Estado, 4.255/2010, do Governador do Estado, que dispõe sobre a publicação de matéria de interesse dos Poderes do Estado no órgão oficial, 4.283/2010, do Deputado Zezé Perrella, que altera a destinação do imóvel de que trata a Lei nº 14.601, de 23/1/2003, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Abaeté o imóvel que específica, 4.326/2010, do Deputado Zé Maia, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Conceição das Alagoas o imóvel que específica, 4.413/2010, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e dá outras providências, 4.462/2010, da Comissão Especial sobre a Arbitragem, que dispõe sobre a adoção do juízo arbitral para a solução de litígio em que o Estado seja parte e dá outras providências, 4.489/2010, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a prestar contragarantia à União em operação de crédito externo junto à agência oficial alemã Kreditanstalt für Wiederaufbau - KfW - e dá outras providências, 4.513/2010, do Deputado Duarte Bechir, que reconhece o relevante interesse coletivo, a importância social das obras e a utilidade pública das unidades das Associações de Produtores Rurais localizadas no Estado, 4.543/2010, do Deputado Lafayette de Andrada, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Mar de Espanha o imóvel que específica, 4.613/2010, do Deputado Marcus Pestana, que autoriza o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER - MG - a fazer reverter ao Município de Morro do Pilar o imóvel que específica, e 4.917/2010, do Governador do Estado, que autoriza o Estado a liquidar débitos de precatórios judiciais, mediante a realização de acordo direto com seus credores, nos termos do art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, e dá outras providências; e à discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 29 de novembro de 2010.

Alberto Pinto Coelho, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 63/2010

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Gustavo Corrêa, Carlos Pimenta, Délio Malheiros e Dilzon Melo, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 30/11/2010, às 14h15min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar o Parecer para o 1º Turno do Proposta de Emenda à Constituição nº 63/2010, do Deputado Alencar da Silveira Jr. e outros, e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 29 de novembro de 2010.

Lafayette de Andrada, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Participação Popular

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Eros Biondini, Carlin Moura, Duarte Bechir e João Leite, membros da supracitada Comissão, para as reuniões a serem realizadas em 30/11/2010, às 14h30min, em 1º/12/2010, às 9 horas e às 15h30min e em 2/12/2010, às 10 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar, em turno único, as Propostas de Ação Legislativa nºs 1.238 a 1.467/2010, de iniciativa popular, e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 29 de novembro de 2010.

André Quintão, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 54/2009

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Délio Malheiros, Carlos Pimenta, Lafayette de Andrada e Padre João, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 30/11/2010, às 15 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de se discutir e votar o parecer para o 1º turno sobre emenda apresentada em Plenário à Proposta de Emenda à Constituição nº 54/2009, do Deputado Lafayette de Andrada, das Deputadas Ana Maria Resende, Gláucia Brandão e Rosângela Reis, e dos Deputados Carlos Gomes, Delvito Alves, Sebastião Costa, Ademir Lucas, Adelmo Carneiro Leão, Adalclever Lopes, Alberto Pinto Coelho, Almir Paraca, Antônio Carlos Arantes, Antônio Genaro, Arlen Santiago, Carlin Moura, Carlos Mosconi, Carlos Pimenta, Célio Moreira, Chico Uejo, Dalmo Ribeiro Silva, Dinis Pinheiro, Djalma Diniz, Doutor Rinaldo Valério, Doutor Ronaldo, Doutor Viana, Elmiro Nascimento, Eros Biondini, Fábio Avelar, Getúlio Neiva, Gil Pereira, Gustavo Valadares, Hely Tarquínio, Inácio Franco, Jayro Lessa, João Leite, José Henrique, Juarez Távora, Leonardo Moreira, Luiz Humberto Carneiro, Neider Moreira, Padre João, Paulo Guedes, Pinduca Ferreira, Rêmolo Aloise, Ronaldo Magalhães, Ruy Muniz, Sargento Rodrigues, Tenente Lúcio, Tiago Ulisses, Vanderlei Jangrossi, Walter Tosta, Zé Maia e Wander Borges, e de se discutirem e votarem proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 29 de novembro de 2010.

Ademir Lucas, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 4.365/2010

Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia e Informática

Relatório

De autoria do Deputado Padre João, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Escolinha de Futebol Bom de Bola Bom na Escola – EFBBBE –, com sede no Município de João Pinheiro.

A matéria foi examinada preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade. Cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.365/2010 tem por escopo declarar de utilidade pública a Escolinha de Futebol Bom de Bola Bom na Escola – EFBBBE –, com sede no Município de João Pinheiro, entidade de direito privado, sem fins econômicos, que tem como objetivo difundir a prática de esportes entre o público infanto-juvenil, especialmente crianças e adolescentes carentes e menores de rua.

Com esse propósito, a instituição desenvolve, juntamente com as escolas da cidade, métodos e práticas que permitam aos jovens melhor aproveitamento das atividades escolares, por meio de monitoramento permanente dos níveis de aprendizagem; incentiva a participação dos pais na vida escolar dos filhos; ministra cursos de futebol masculino e feminino, respeitando as diferenças e o desenvolvimento de cada aluno, utilizando o esporte como instrumento de socialização e educação; orienta sobre a proteção do meio ambiente; presta assistência social aos necessitados.

Considerando a importância do trabalho da Escolinha na construção da cidadania, é meritória a intenção de se lhe conceder a pretendida declaração de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.365/2010, em turno único.

Sala das Comissões, 25 de novembro de 2010.

Carlin Moura, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 4.447/2010

Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia e Informática

Relatório

De autoria do Deputado Dimas Fabiano, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação Recreativa dos Veteranos dos Trinta, com sede no Município de Varginha.

A matéria foi examinada preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada. Cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.447/2010 tem por escopo declarar de utilidade pública a Associação Recreativa dos Veteranos dos Trinta, com sede no Município de Varginha, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, fundada em 1989 com o objetivo de estimular e desenvolver atividades físicas e práticas esportivas amadoras, além de defender o espírito de compreensão e companheirismo entre seus associados.

Para atingir suas finalidades, a instituição promove atividades culturais e recreativas que favoreçam o convívio social, realiza e difunde a prática da recreação e dos esportes amadores. Assim, incentiva as pessoas a se tornarem agentes de sua própria transformação, além de colaboradores na construção de uma sociedade mais justa e solidária.

Isso posto, consideramos que o trabalho realizado pela Associação Recreativa dos Veteranos dos Trinta a torna merecedora do título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.447/2010, em turno único.

Sala das Comissões, 25 de novembro de 2010.

Dalmo Ribeiro Silva, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 4.705/2010

Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia e Informática

Relatório

De autoria do Governador do Estado, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo dar a denominação de Escola Estadual Dalila Cerqueira Pessoa à escola estadual de ensino médio localizada no Município de Santa Margarida.

Examinada preliminarmente a matéria pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "b", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.705/2010 pretende dar a denominação de Escola Estadual Dalila Cerqueira Pessoa à escola estadual de ensino médio situada na Praça Otacílio Vieira Campos, s/nº, Centro, no Município de Santa Margarida.

A apresentação do projeto decorre de pedido formulado pela Secretária de Estado de Educação, que encaminhou ao Governador do Estado proposta de denominação dessa unidade de ensino com o nome da professora e inspetora escolar Dalila Cerqueira Pessoa.

A homenageada prestou relevantes serviços visando à melhoria da aprendizagem na região dos Municípios de Santa Margarida, Mutum, Caputira, Alto Caparaó, Manhumirim e Simonésia. Aposentou-se após 25 anos dedicados ao magistério e faleceu aos 76 anos de idade.

Como forma de reconhecimento ao relevante trabalho desenvolvido pela professora, consideramos justa e meritória a escolha de seu nome para o educandário.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.705/2010, em turno único.

Sala das Comissões, 25 de novembro de 2010.

Gláucia Brandão, relatora.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 4.712/2010

Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia e Informática

Relatório

De autoria do Deputado Maria Tereza Lara, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação Franciscana de Educação Social, com sede no Município de Belo Horizonte.

A matéria foi examinada preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade com a Emenda nº 1, que apresentou. Cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.712/2010 tem por escopo declarar de utilidade pública a Associação Franciscana de Educação Social, com sede no Município de Belo Horizonte, entidade de direito privado, sem fins econômicos, de caráter educacional e de assistência social.

A instituição tem como finalidades promover a educação nos níveis infantil, fundamental, médio e superior, desenvolver programas perenes de proteção social direcionados às pessoas em situação de vulnerabilidade social e auxiliar na integração ao mercado de trabalho do público-alvo da política nacional de assistência social, desenvolvendo programas profissionalizantes de inclusão digital e social.

Cabe ressaltar que a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça tem como finalidade adequar o nome da entidade ao

consubstanciado no art. 1º de seu estatuto.

Considerando o importante trabalho da referida Associação para a construção da cidadania, é meritório conceder-lhe o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.712/2010, em turno único.

Sala das Comissões, 25 de novembro de 2010.

Carlin Moura, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 4.722/2010

Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia e Informática

Relatório

De autoria do Governador do Estado, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo dar denominação à escola estadual situada no Município de São Roque de Minas.

Examinada preliminarmente a matéria pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "b", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.722/2010 tem por escopo dar a denominação de Escola Estadual Professora Izaura de Oliveira Vilela à escola estadual situada no Distrito de São José do Barreiro, no Município de São Roque de Minas.

A apresentação do projeto decorre de pedido formulado pelo colegiado dessa escola estadual, o qual, em reunião realizada no dia 28/4/2010, homologou, pela maioria dos votos de seus membros, a indicação do nome de Izaura de Oliveira Vilela para denominar aquela unidade de ensino.

A homenageada foi figura marcante na região, tendo-se destacado no papel de professora pioneira. Iniciou seu trabalho aos 15 anos de idade, notabilizando-se por sua alegria, dedicação e solicitude. Esteve sempre à frente dos movimentos locais e atuou por 35 anos como professora, vindo a se aposentar em 1987.

Inúmeros são os benefícios que ele carregou para a população, entre os quais se destaca seu exemplo de professora guerreira, que muito lutou para vencer dificuldades em nome da educação. Era comum ouvi-la repetir que "a sabedoria descortina a mente, alegra a vida e abre as portas para o sucesso".

Em reconhecimento ao seu trabalho, é justo lhe seja prestada homenagem duradoura pelo empréstimo de seu nome na denominação do referido bem público.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.722/2010 em turno único.

Sala das Comissões, 25 de novembro de 2010.

Gláucia Brandão, relatora.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 4.725/2010

Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia e Informática

Relatório

De autoria da Deputada Cecília Ferramenta, o projeto de lei em tela visa a declarar de utilidade pública o Meridional Esporte Clube, com sede no Município de Ipatinga.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.725/2010 pretende declarar de utilidade pública o Meridional Esporte Clube, com sede no Município de Ipatinga, entidade de caráter desportivo, sem fins lucrativos, que tem como objetivo incentivar o esporte especializado na modalidade futebol.

A instituição busca promover a prática de atividades esportivas, visando à integração da criança e do adolescente por meio do esporte, especialmente na modalidade futebol, bem como incentivar a competição em todas as modalidades esportivas. Ademais, procura, dentro do processo de cooperação e confraternização, desenvolver ações nos campos da assistência social, da saúde, da educação, da cultura e do lazer.

Diante dessas considerações, acreditamos ser a referida entidade merecedora do título de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.725/2010, em turno único.

Sala das Comissões, 25 de novembro de 2010.

Carlin Moura, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 4.742/2010

Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia e Informática

Relatório

De autoria do Deputado Wander Borges, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública o São João Batista Esporte Clube, com sede no Município de Belo Horizonte.

A matéria foi examinada preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade. Cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.742/2010 tem por escopo seja declarado de utilidade pública o São João Batista Esporte Clube, com sede no Município de Belo Horizonte, entidade de direito privado, sem fins econômicos, que tem como objetivo proporcionar a difusão de atividades sociais, cívicas, culturais e esportivas, principalmente do futebol amador.

Para a consecução de seus propósitos, o Clube compete em todas as modalidades esportivas amadoristas especializadas, inclusive futebol feminino, nos termos da legislação vigente.

Dessa forma, incentiva as pessoas, por meio do esporte e da cultura, a se tornarem agentes de sua própria transformação, além de colaboradores na construção de uma sociedade mais justa e solidária, razão pela qual é meritória a intenção de se lhe conceder a pretendida declaração de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.742/2010, em turno único.

Sala das Comissões, 25 de novembro de 2010.

Deiró Marra, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 4.747/2010

Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia e Informática

Relatório

De autoria do Deputado Tenente Lúcio, o projeto de lei em tela visa a declarar de utilidade pública o 56º-MG Grupo Escoteiro São Sebastião – 56º-MG GESS –, com sede no Município de Uberlândia.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.747/2010 pretende declarar de utilidade pública o 56º-MG Grupo Escoteiro São Sebastião – 56º-MG GESS –, com sede no Município de Uberlândia, entidade de caráter educacional, cultural, beneficente e comunitário, sem fins lucrativos, que tem como propósito a prática do escotismo.

No cumprimento de seu objetivo, o Grupo promove atividades de escotismo, movimento mundial voltado para o voluntariado e a educação, que tem como principal proposta o desenvolvimento da juventude por meio de um sistema de valores que prioriza a honra, a prática do trabalho em equipe e a vida ao ar livre. Dessa forma, a instituição busca contribuir para que os jovens vivam segundo princípios de fraternidade, lealdade, altruísmo, responsabilidade, respeito e disciplina.

Diante dessas considerações, acreditamos ser o 56º-MG Grupo Escoteiro São Sebastião merecedor do título de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.747/2010, em turno único.

Sala das Comissões, 25 de novembro de 2010.

Deiró Marra, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 4.773/2010

Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia e Informática

Relatório

De autoria do Governador do Estado, o projeto de lei em epígrafe visa dar a denominação de Escola Estadual Herbert José de Souza à escola estadual de ensino fundamental e médio localizada no Presídio Vespasiano, no Município de Vespasiano.

Examinada preliminarmente a matéria pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "b", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.773/2010 visa dar a denominação de Escola Estadual Herbert José de Souza à escola estadual de ensino fundamental e médio situada na Rua São Paulo, nº 3.100, Bairro Nova Granja, no Município de Vespasiano.

A proposição em análise pretende prestar justa homenagem a Herbert José de Souza, mais conhecido como Betinho, sociólogo e ativista dos direitos humanos que se dedicou ao projeto Ação da Cidadania contra a Miséria e pela Vida, concebido por ele.

Nascido em Bocaiúva, em 1935, foi criado na penitenciária e na funerária onde o pai trabalhava, ambientes inusitados, que, com certeza, marcaram sua trajetória de vida em defesa dos que sofriam.

Ainda jovem, integrou movimentos ligados à Igreja Católica e, em 1962, fundou a Ação Popular – AP. Após formar-se em Sociologia, em 1962, assessorou o Ministério da Educação e defendeu reformas de base, sobretudo a reforma agrária. Com o golpe militar, mobilizou-se contra a ditadura, sem esquecer as causas sociais. No exílio, morou no Chile, no Canadá e no México, período em que foram reforçadas suas convicções sobre a democracia. Foi citado como o "irmão do Henfil" que se encontrava no exílio, na canção "O bêbado e o equilibrista", na época da campanha pela anistia.

Retornou ao Brasil em 1979, onde se dedicou à luta pela reforma agrária, fundou o Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas – Ibase – e o movimento em favor dos pobres e excluídos denominado Ação da Cidadania contra a Miséria e pela Vida.

Em 1986, descobriu ter contraído o vírus da aids em uma das transfusões de sangue a que era obrigado a se submeter periodicamente devido à hemofilia. Esse fato repercutiu na criação de movimentos de defesa dos direitos dos portadores do vírus e na fundação da Associação Brasileira Interdisciplinar de Aids.

Em 1997, o Brasil perdeu este exemplo de cidadão, que, embora muito debilitado pela doença, nunca deixou de defender os menos favorecidos.

Em reconhecimento à sua trajetória de vida e aos relevantes serviços por ele prestados à sociedade brasileira, é justa e meritória a pretensão da proposição em análise, de conferir a denominação Herbert José de Souza ao educandário de Vespasiano.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.773/2010 em turno único.

Sala das Comissões, 25 de novembro de 2010.

Gláucia Brandão, relatora.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 4.809/2010

Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia e Informática

Relatório

De autoria do Deputado Fahim Sawan, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública o Clube Operário Sacramentano, com sede no Município de Sacramento.

A matéria foi examinada preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade. Cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.809/2010 tem por escopo declarar de utilidade pública o Clube Operário Sacramentano, com sede no Município de Sacramento, entidade sem fins econômicos que tem por objetivo promover a cultura e o lazer.

Com esse propósito, a instituição realiza eventos sociais, como bailes, shows, oficinas e cursos profissionalizantes, e estimula a prática do esporte, em todos os seus segmentos, o que inclui a criação de agremiações próprias.

Isso posto, consideramos que o trabalho de aprimoramento esportivo e de difusão da cultura desenvolvido pelo Clube Operário Sacramentano o torna merecedor do título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.809/2010, em turno único.

Sala das Comissões, 25 de novembro de 2010.

Deiró Marra, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 4.825/2010

Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia e Informática

Relatório

De autoria do Deputado Neider Moreira, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação Esportiva Clube do Cavalo Ferradura de Ouro, com sede no Município de São João Batista do Glória.

A matéria foi examinada preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade. Cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.825/2010 tem por escopo declarar de utilidade pública a Associação Esportiva Clube do Cavalo Ferradura de Ouro, com sede no Município de São João Batista do Glória, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, que tem por escopo integrar as pessoas interessadas na criação equina e em atividades esportivas ligadas à equitação.

Com esses propósitos, a instituição desenvolve ações voltadas para o desenvolvimento da equitação e a participação em festividades sociais e culturais da região que envolvam cavalhadas, exposições agropecuárias e eventos similares.

Isso posto, consideramos que o trabalho de aprimoramento esportivo e de difusão da cultura regional desenvolvido pela Associação Esportiva Clube do Cavalo Ferradura de Ouro a tornam merecedora do título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.825/2010, em turno único.

Sala das Comissões, 25 de novembro de 2010.

Deiró Marra, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 4.835/2010

Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia e Informática

Relatório

De autoria do Deputado André Quintão, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Fundação Vale do Gorutuba de Nova Porteirinha – Funvale –, com sede no Município de Nova Porteirinha.

A matéria foi examinada preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade. Cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.835/2010 tem por escopo declarar de utilidade pública a Fundação Vale do Gorutuba de Nova Porteirinha – Funvale –, com sede no Município de Nova Porteirinha, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem como objetivo promover ações e programas de pesquisa, ensino e extensão, atividades técnicas e culturais, visando contribuir para o desenvolvimento do ensino superior das instituições que mantêm e para a melhoria e transformação da sociedade.

Com esse propósito, a Funvale mantém estabelecimentos de ensino introdutório, fundamental, médio, técnico e profissionalizante, defende os direitos de populações em condições de vulnerabilidade, priorizando o atendimento a crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência, e presta assessoramento técnico em projetos sociais, educacionais e econômicos da comunidade acadêmica, buscando uma educação mais humanista. Além disso, divulga conhecimentos técnicos, científicos, culturais e educacionais por meio de publicações especializadas e defende a preservação do meio ambiente e a promoção do desenvolvimento sustentável.

Isso posto, consideramos que o trabalho realizado pela referida Fundação a torna merecedora do título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.835/2010, em turno único.

Sala das Comissões, 25 de novembro de 2010.

Carlin Moura, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 4.853/2010

Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia e Informática

Relatório

De autoria do Deputado Zezé Perrella, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública o Vila Nova Futebol Clube, com sede no Município de Itabira.

O projeto foi examinado preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade. Cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre a matéria, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.853/2010 tem por escopo seja declarado de utilidade pública o Vila Nova Futebol Clube, com sede no Município de Itabira, entidade de direito privado, sem fins econômicos, que tem como propósito proporcionar a difusão e o exercício de atividades desportivas, principalmente o futebol.

Para a consecução de seus objetivos, o clube incentiva a prática de todas as modalidades esportivas amadoras e especializadas, inclusive o futebol feminino, com ênfase na recreação, e realiza atividades de caráter social, educacional e cultural.

Dessa forma, a entidade promove o estreitamento do vínculo de união e solidariedade entre os associados e entidades congêneres, contribuindo para o desenvolvimento regional, razão pela qual é meritória a intenção de se lhe conceder a pretendida declaração de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.853/2010, em turno único.

Sala das Comissões, 25 de novembro de 2010.

Deiró Marra, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 4.930/2010

Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia e Informática

Relatório

De autoria do Deputado Antônio Júlio, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública o Bangu Esporte Clube, com sede no Município de Congonhas.

O projeto foi examinado preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade. Cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre a matéria, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.930/2010 tem por escopo seja declarado de utilidade pública o Bangu Esporte Clube, com sede no Município de Congonhas, entidade de direito privado, sem fins econômicos, que tem como objetivo proporcionar a difusão de atividades sociais, cívico-culturais e esportivas, principalmente o futebol amador.

Para a consecução de seus propósitos, o clube compete em todas as modalidades esportivas amadoristas especializadas, inclusive o futebol feminino, nos termos da legislação vigente.

Dessa forma, incentiva as pessoas, por meio do esporte e da cultura, a se tornarem agentes de sua própria transformação, além de colaboradores na construção de uma sociedade mais justa e solidária, razão pela qual é meritória a intenção de se lhe conceder a pretendida declaração de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.930/2010, em turno único.

Sala das Comissões, 25 de novembro de 2010.

Carlin Moura, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 4.940/2010

Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial

Relatório

De autoria do Deputado Weliton Prado, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Capão do Mel, com sede no Município de Formoso.

A matéria foi examinada preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade. Cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.940/2010 tem por escopo declarar de utilidade pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Capão do Mel, com sede no Município de Formoso, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, constituída em 1997 com o objetivo de congregar os produtores da Fazenda Formoso I e II na defesa de seus direitos.

Com esse propósito, a instituição realiza atividades de planejamento, comercialização, transporte, armazenagem, beneficiamento e industrialização da produção agropecuária de forma coletiva e promove o desenvolvimento tecnológico, a educação associativista e o aprimoramento técnico e profissional de seus associados. Além disso, luta para o cumprimento da função social da propriedade, de acordo com o disposto no art. 186 da Constituição da República, e difunde valores universais, como liberdade, democracia e cooperação.

Diante do relevante trabalho desenvolvido pela Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Capão do Mel, consideramos oportuna a intenção de se lhe conceder a pretendida declaração de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.940/2010, em turno único.

Sala das Comissões, 29 de novembro de 2010.

Dilzon Melo, relator.

Parecer sobre as emendas nºs 2 e 3 APRESENTADAS EM PLENÁRIO ao Projeto de Resolução Nº 4.999/2010

Comissão de Administração Pública

Relatório

De autoria da Comissão de Constituição e Justiça, o Projeto de Resolução nº 4.999/2010 delega ao Governador do Estado atribuição para elaborar leis delegadas dispendo sobre a estrutura da administração direta e indireta do Poder Executivo, nos termos que menciona.

A proposição foi encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade com a Emenda nº 1, que apresentou; à Comissão de Administração Pública, que opinou pela aprovação do projeto, acolhendo a Emenda nº 1, da Comissão que a precedeu; à Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, que se manifestou favoravelmente à matéria, na forma da Subemenda nº 1 à Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça.

Na fase de discussão do projeto no 1º turno, foram apresentadas, em Plenário, as Emendas nºs 2 e 3, que vêm a esta Comissão para receber parecer, nos termos do art. 195 do Regimento Interno.

Fundamentação

A Emenda nº 2, de autoria do Deputado Carlin Moura, visa a introduzir no Projeto de Resolução nº 4.999/2010 artigo dispendo que os projetos de leis delegadas serão apreciados pela Assembleia Legislativa, nos termos do § 3º do art. 72 da Constituição do Estado.

Não obstante essa proposta ter respaldo constitucional e demonstrar, inequivocamente, a preocupação do parlamentar com a discussão ampla da reforma administrativa nesta Casa, entendemos que tal opção, no atual contexto político, vai de encontro à celeridade que se pretende atribuir à estruturação da administração direta e indireta do Executivo para a execução do Plano de Governo 2011/2014. Não há como negar que o instituto da delegação legislativa é um instrumento legítimo colocado à disposição do Chefe do Executivo para a organização da administração pública de forma mais eficiente, ágil e sem as delongas do processo legislativo ordinário. No entanto, isso não significa conferir ao governo um cheque em branco para fazer o que bem entender, conforme enfatizado anteriormente por esta Comissão, pois a atividade normativa superveniente estará totalmente condicionada aos termos da resolução aprovada por esta Casa.

Assim, uma vez concedida a autorização ao Governador do Estado, este poderá editar as leis necessárias à efetivação da reforma administrativa e melhor atender às conveniências da administração e às necessidades da coletividade. Isso porque as alterações a serem implementadas no âmbito do Executivo refletirão, direta ou indiretamente, na vida dos cidadãos, que são os destinatários por excelência das decisões do poder público. Nessa linha de raciocínio, presume-se que, quanto mais rápida for a edição de tais normas, mais benefícios trarão para o interesse público, uma vez que essas mudanças têm por escopo proporcionar mais comodidade aos administrados, mediante o aperfeiçoamento das ações administrativas e a adoção de uma estrutura orgânica compatível com os fins sociais que se pretende alcançar.

Portanto, afigura-se-nos mais razoável e conveniente, em face das circunstâncias e em razão da celeridade no tratamento da matéria, que esta Assembleia Legislativa habilite o Chefe do Executivo a reestruturar a administração pública por meio de leis delegadas, em vez de determinar o envio a esta Casa dos projetos de reforma administrativa para apreciação em votação única. Não é demais ressaltar que a atribuição de competências ao Governador, que é de natureza temporária, não pode ser vista como uma perda de prerrogativas do parlamento nem desrespeito ao regime democrático, e sim como uma forma de colaboração com o Executivo para dispor, de maneira mais ágil, sobre a organização da administração pública e o aprimoramento da função estatal. Trata-se, pois, de uma questão de conveniência política, e não de omissão legislativa ou subserviência desta Casa em face do Poder administrador.

Ademais, a função fiscalizadora do Legislativo, que é inerente ao órgão de representação popular, supõe o efetivo controle da produção normativa do Governador, a qual poderá sustar a eficácia de eventuais leis delegadas que extrapolarão os limites traçados na resolução

legislativa. Isso demonstra que a participação do parlamento nesse processo não se esgota com a habilitação dada ao Governador do Estado, mas continua sob a ótica do controle externo, função tão relevante quanto a atividade legislativa propriamente dita.

A Emenda nº 3, de autoria do Deputado Sargento Rodrigues, no afã de dar nova redação ao "caput" do art. 1º da proposição, apenas substitui a expressão "poderes limitados a" por "poderes restritos a", sem, todavia, trazer conteúdo inovador ao dispositivo. Trata-se, na verdade, de expressões sinônimas, com o mesmo significado, o que demonstra que a mudança de termos não interfere na natureza nem no alcance da delegação legislativa. Aliás, esse tipo de proposta compatibiliza-se mais com a atividade da Comissão de Redação, que tem a atribuição regimental de elaborar a redação final das proposições e utilizar os termos e expressões mais coerentes com a técnica legislativa, sem inovar a matéria.

Dessa forma, verifica-se que a mencionada emenda propõe, na essência, redação idêntica à do dispositivo que ora se pretende alterar, sendo, pois, desprovida de cunho inovador.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela rejeição das Emendas nºs 2 e 3 apresentadas em Plenário ao Projeto de Resolução nº 4.999/2010.

Sala das Comissões, 29 de novembro de 2010.

Délio Malheiros, Presidente e relator - Tiago Ulisses - Lafayette de Andrada - Vanderlei Miranda - Duarte Bechir.

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

89ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA

Discursos Proferidos em 24/11/2010

O Deputado Doutor Viana - Sr. Presidente, nobres colegas Deputados e Deputadas, telespectadores que nos assistem pela TV Assembleia e das galerias, funcionários da Casa, imprensa, boa tarde. Hoje, 24/11/2010, é um triste dia para a saúde em nosso Estado, pois o Hospital São Bento está sendo fechado. Os pacientes desse hospital estão sendo retirados e distribuídos para outros hospitais de Belo Horizonte. Há mais de 30 anos esse hospital é referência em Minas Gerais quando o assunto é cirurgia ortopédica, realiza 450 cirurgias mensais pelo SUS e faz atendimento ambulatorial com cerca de 3.200 consultas por mês. A diretoria do Hospital São Bento, que é particular, tenta credenciar o Instituto Carlos Garrido, entidade sem fins lucrativos vinculada a ele, na Secretaria Municipal de Saúde - SMS - e junto ao governo federal, como entidade prestadora de serviços de saúde. Dessa forma, o Hospital São Bento passaria a prestar assistência como hospital filantrópico e a atender pelo SUS em níveis municipal e estadual. Assim, seria possível conseguir recursos para fazer frente à grande dificuldade pela qual está passando, que culminou no seu fechamento neste dia. Toda a documentação do Instituto Carlos Garrido já se encontra na SMS para análise. Segundo o Dr. Carlos Garrido, Diretor-Presidente do Hospital São Bento, a SMS só liberará o credenciamento após a aquisição de novos equipamentos e reforma física do hospital, conforme solicitação da Vigilância Sanitária na semana passada. O Dr. Garrido afirmou que as necessidades emergenciais do hospital custarão, para suas modificações, cerca de R\$350.000,00, e seria impossível para o hospital - que mesmo sendo particular, 80% dos seus pacientes são do SUS -, arcar com esse valor. Os procedimentos do hospital são de alta complexidade, como cirurgias ortopédicas em diabéticos, pessoas idosas e infectados graves. O hospital recebe principalmente pacientes com fraturas graves que não são atendidos em outros hospitais. Apesar de o Hospital São Bento ser particular, 90% do seu atendimento é feito por meio do SUS, o que não cobre os custos, pois os valores repassados por esse órgão são irrisórios.

Outro fato digno de aplausos, mas que também contribuiu para o agravamento da situação do hospital, é que cerca de 20% do seu atendimento ambulatorial é gratuito. Temos ouvido falar que há problemas lá em relação à higiene, ao armazenamento de medicamento, ao atendimento do bloco cirúrgico, ao material das cirurgias. Como médico, estou na defesa de um hospital, que se encontra doente, não para o matarmos, mas, sim, para salvá-lo. Ressalto que não podemos aceitar que fechem, tranquilamente, o hospital, pois o prejuízo maior não será para ele. O que a Vigilância Sanitária está exigindo será cumprido, mas a falta dos atendimentos, que são muitos, prejudicará os pacientes, que não terão a mesma assistência em outros hospitais. E o que farão com os funcionários dos serviços prestados que agora estão paralisados? É doloroso para nós perceber a situação ruim de um hospital que presta 90% de atendimento gratuito e do SUS, mesmo sendo considerado particular. Nenhum dos hospitais particulares atualmente sobrevivem apenas com recursos particulares.

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva (em aparte)* - Muito obrigado, Deputado Doutor Viana. Estou ouvindo atentamente seu pronunciamento. Hoje tomamos conhecimento desse triste acontecimento citado em sua fala. Não sou médico como V. Exa., mas tenho o melhor conceito do Hospital São Bento, onde já estive por várias vezes, visitando pessoas do Sul de Minas. O hospital sempre esteve de portas abertas para atender a todas as pessoas que lá buscam primeiros socorros, principalmente na área ortopédica. O Dr. Garrido merece grande respeito de todo o povo mineiro e das pessoas que conhecem sua dedicação à frente dessa instituição. Deputado Doutor Viana, gostaria de propor que se faça aqui, no Parlamento mineiro, junto à Comissão de Saúde, uma reunião para discutirmos a situação. O Deputado Carlos Mosconi é o Presidente e os Deputados Carlos Pimenta e Doutor Viana, seus membros. Poderíamos fazer uma audiência pública imediatamente para levarmos as reivindicações ao Prefeito, ao Secretário da Saúde e ao Governador, a fim de que esse fechamento não ocorra, pois será uma das maiores perdas para a saúde pública do Estado, e não me refiro apenas a Belo Horizonte, uma vez que esse hospital é referência no Estado. Sabemos da qualidade de seus médicos, de seus servidores, de seus enfermeiros, enfim, de toda sua estrutura. Então, Deputado Carlos Pimenta, proponho fazermos um requerimento, e o aprovarmos, para trazermos aqui o Dr. Garrido e representantes da Prefeitura Municipal e do governo federal. Não podemos deixar isso ocorrer. Temos essa responsabilidade. Esse é um compromisso nosso e cabe ao Parlamento debater o assunto. Fechar uma instituição como essa, sem dúvida, consistirá na omissão do homem público e, particularmente, de todos os agentes que a conhecem. Parabenizo V. Exa. Vamos, o mais rápido possível, buscar ações em defesa do Hospital São Bento. Muito obrigado.

O Deputado Carlos Pimenta (em aparte) - Cumprimento-o, Deputado Doutor Viana, por sua preocupação e pelo trabalho que V. Exa. tem feito em prol da saúde pública de Minas Gerais. Recentemente V. Exa. liderou um movimento em defesa do hospital de Corinto e, graças a isso, o hospital teve fôlego para continuar suas atividades. É importante termos no Parlamento pessoas como V. Exa., que, além de médico, conhece profundamente a saúde pública do nosso Estado. A situação do Hospital São Bento é deveras preocupante, aliás ela retrata a situação de vários hospitais de Minas Gerais, principalmente os criados nas décadas de 60 e 70, que hoje praticamente estão fechando suas portas por falta de condições para o trabalho, o que é uma violência. Todos os hospitais devem ao INSS, e o governo federal não tem sensibilidade para editar uma medida provisória na tentativa de facilitar a atividade desses hospitais, que não recebem recursos públicos por estarem inadimplentes ou porque não têm certidão negativa de débito - CND. A situação está calamitosa em função do descaso que a saúde pública enfrenta. Há 15 anos não se faz sequer uma correção da tabela do SUS, e, quando é feita, podem ter certeza, empresas que não têm nada a ver com medicina assumem a prestação de serviços como, por exemplo, hemodiálise. Serviços superavitários caem nas mãos de terceiros, enquanto os que causam prejuízos ficam por conta dos hospitais. Portanto, gostaria de cumprimentá-lo e afirmar que acato a sugestão do Deputado Dalmo Ribeiro para que V. Exa. apresente requerimento. Debatermos recentemente a situação do Hospital São Vicente e de hospitais de Divinópolis e de Corinto. Por que não levamos essa situação ao governo do Estado no apagar das luzes? Tenho certeza absoluta de que o Governador Anastasia se sensibilizará e socorrerá o Hospital São Bento. Parabéns pela abordagem do tema, parabéns pela preocupação. Eu, como Vice-Presidente da Comissão de Saúde, falo em nome do Deputado Mosconi: estamos de portas abertas para debatermos o problema do Hospital

São Bento. Muito obrigado.

O Deputado Doutor Viana - Quanto às palavras pronunciadas pelos dois colegas parlamentares, afirmo a confiança que temos no Governador Anastasia e no Secretário Antônio Jorge. O Governador ajudou a socorrer o hospital de Sabará, que passou, há dois anos, por uma necessidade tremenda, quase insanável. Não fosse a intervenção do governo para ajudar, melhorar e dar condições de atendimento à população, hoje a crise nesse hospital seria profunda. Ficamos ansiosos por solucionar problemas como esse. O hospital está adoentado, e não podemos matar o doente, mas salvá-lo. Se fecharmos cinco dos sete serviços do hospital, deixando abertos apenas o ambulatório e a radiologia, praticamente estaremos matando o Hospital São Bento, que necessita de R\$350.000,00. Esse hospital é considerado particular. Como pode ser particular se 90% de suas atividades são custeadas pelo SUS? Não dá para entender, esse hospital pede para ser reconhecido como filantrópico, mas não se dá esse reconhecimento. Peço ao meu grande amigo e Secretário Municipal de Saúde, Marcelo Teixeira, que também atua no Estado, que tenha - e tenho certeza de que terá - sensibilidade. A Vigilância Sanitária é correta à medida que detecta alguma irregularidade e cobra que esta seja sanada. Contudo, não devemos fechar o hospital, mas, sim, dar-lhe condições de sobrevivência, porque o serviço que presta é muito maior que suas necessidades. Terminarei também acatando e faremos essa solicitação. Penso que já não dá mais tempo, porém vamos fazê-la, porque o governo terá de agir rapidamente e, talvez, o hospital possa dar férias coletivas aos funcionários, que ficarão mesmo sem o que fazer, e, no prazo máximo de um mês, um mês e pouco, as questões cobradas pela Vigilância Sanitária se resolvam. Quero, mais uma vez, fazer um apelo, a fim de sensibilizar o Prefeito Municipal Márcio Lacerda, o Governador, a imprensa, autoridades da saúde e todos os nossos colegas, para trabalharmos em parceria e salvarmos esse grande hospital, prestador de serviço social de Belo Horizonte e de todo o Estado. Ele não pode parar suas atividades, pois a ele recorrem pacientes e não podemos deixá-los sem atendimento. A saúde da população tem sempre de estar em primeiro lugar. Uma instituição desse porte, que contribui expressivamente para atendimentos hospitalares e ortopédicos de Minas Gerais, merece todo o nosso apoio, respeito e atenção. Essas são as minhas considerações da tarde de hoje, Sr. Presidente, Srs. Deputados.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Duarte Bechir* - Exmo. Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, público que nos assiste pela TV Assembleia, o que me traz hoje a esta tribuna é um assunto que tem tomado conta desta Casa nos últimos debates. Temos ouvido aqui muito se falar na lei delegada. A lei delegada, como prescreve a Carta Magna e como está contida no Regimento da Casa, é um instrumento jurídico perfeitamente possível de ser executado e de ser chamado quando assim se fizer necessário.

Temos notado que, nesta Assembleia, muitos daqueles que são nossos pares, quando têm oportunidade, por menor que seja, fazem de uma situação normal o maior estardalhaço possível para ganhar espaço na mídia, claro, e conturbar a realidade dos fatos. A lição do direito ensina-nos que existem três condições para a propositura de uma ação, quais sejam, Srs. Deputados, Sras. Deputadas: o interesse de agir, a legitimidade e a possibilidade jurídica do pedido. Sem esses três elementos, no direito, não se pode buscar a tutela jurisdicional.

Quero aqui fazer uma analogia a respeito da lei delegada e trazer a esta Casa a opinião, a formação de consciência do Partido da Mobilização Nacional - PMN. Espelhados que somos em Tiradentes, o grande mártir da Inconfidência Mineira, o PMN vem, por meio deste Deputado, manifestar a nossa posição clara, definitiva, e mostrar o porquê dela a toda a Minas Gerais, não permitindo que alguns membros desta Casa tirem proveito político de uma coisa boa, correta, que vai fazer o bem para Minas Gerais, como está acontecendo.

Vamos aos fatos, senhoras e senhores. Interesse de agir: essa condição é determinada, em síntese, pelo binômio necessidade-adequabilidade, ou seja, o interesse de agir se resume na necessidade de acionar a atividade jurisdicional da forma mais adequada possível para que se possa obter uma resposta útil pretendida.

Vamos ao interesse de agir. O Governador Anastasia, reeleito com mais de 60% de aprovação do povo mineiro, é responsável, juntamente com o ex-Governador Aécio Neves, pela melhora significativa de todos os segmentos do Estado de Minas Gerais. Essa atividade só foi possível, que fique bem claro, porque o governo Aécio e a sequência de Anastasia cortaram na pele vantagens, principalmente em cargos comissionados. Quero dizer isso aos membros desta Casa porque talvez alguns parlamentares veja a situação no espelho. Por exemplo, o governo federal não perde uma oportunidade para criar Ministérios. Criou, só no ano de 2010, mais de 37 mil cargos de provimento amplo. Então, a Oposição ao governo Anastasia acha que nós, do governo, estaríamos agindo como age o governo federal, estaríamos criando cargos comissionados. Um parlamentar da Oposição diz que o governo tem goela larga. Goela larga tem o governo federal, que cria inúmeros cargos para atender a companheirada, prejudicando o bom desempenho do governo, que poderia atender ainda mais a saúde e a educação.

Então, a primeira condição do interesse de agir o nosso governo tem. Ele tem interesse de agir, de continuar agindo no mesmo segmento em que estava, sem mudanças.

A segunda questão diz respeito à legitimidade. Essa condição pode ser compreendida pelo fato de apenas uma pessoa capaz poder acionar o Judiciário, ou seja, o incapaz ou um relativamente capaz necessitam de representantes legais. Então, o governo tem a legitimidade do pedido.

A terceira condição diz respeito à possibilidade jurídica do pedido. O pedido tem que ser possível dentro do ordenamento jurídico.

Faço algumas indagações aos nobres pares: o pedido é juridicamente possível? Existe esse encaminhamento dentro do que prescrevem a Carta Magna e o Regimento desta Casa? Sim. Está contemplado no Regimento Interno, que talvez alguns dos nossos pares coloquem debaixo do braço, levem para Casa, não têm oportunidade de ler ou não lhe querem dar a interpretação real. Pode ser que esteja acontecendo isso.

Firmado nesse tripé, o governo do Estado está a exercer esse direito de ação respaldado pela Constituição, que lhe confere legitimidade para postular delegação. É um pedido juridicamente possível, formulado por quem tem interesse de agir. Assim, entendemos que a delegação não constitui renúncia de prerrogativa do Legislativo, porque tem previsão constitucional, está na Carta Magna, e quem a elaborou e autorizou o governo a pedir lei delegada foi esta Casa. Dizer que se está abrindo mão do que esta Casa concedeu é não conhecer o Regimento que rege a nossa conduta dentro da Casa Legislativa. Vejam o que diz o art. 63 da Constituição do Estado: "O processo legislativo compreende a elaboração de: I - emenda à Constituição; II - lei complementar; III - lei ordinária; IV - lei delegada;". Já o art. 72 é muito claro: "As leis delegadas serão elaboradas pelo Governador do Estado, por solicitação à Assembleia Legislativa." E, prosseguindo, no art. 90: "Compete privativamente ao Governador do Estado: (...) IX - elaborar leis delegadas;". Ele elaborou.

É passível de revisão, pois a Constituição prevê a possibilidade de sustar os efeitos de qualquer medida considerada ilegal ou exorbitante. Isso é o que fixa o art. 62. Mais adiante, o art. 62 diz: "Compete privativamente à Assembleia Legislativa: XXX - Sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar ou dos limites de delegação legislativa". Se prestarem bastante atenção, observarão que compete privativamente à Assembleia Legislativa, ou seja, a nós, Deputados, sustar os atos normativos do Poder Executivo do governo que exorbitem do poder regulamentar ou dos limites da delegação legislativa. Se dermos a lei delegada ao Governador e se ela não estiver sendo cumprida dentro dos atos normativos, esta Casa tem o direito de sustá-la. É regulamentar. Está na norma que rege esta Casa. O fato de, ao longo desses oito anos, não ter existido a iniciativa de uma única proposição para sustar o efeito de qualquer medida adotada, por meio de ato normativo, aponta para o acerto e o sucesso da gestão implementada em nosso Estado pelo governo Aécio-Anastasia, além de demonstrar a correção das normas que foram editadas. A imprensa diz que o Governador Aécio editou sozinho 130 medidas contempladas por lei delegada.

Será que, nesses oito anos do Governador Aécio Neves e um do Anastasia, já existia Oposição em Minas Gerais? Já existia Oposição nesta Casa? Já existiam Deputados contrários ao governo de Minas? A resposta é sim em todas três arguições. E por que não foram buscar a tutela jurisdicional para poder alegar, na hora certa e no lugar certo, que o Governador exorbitou do que lhe foi facultado? Não fizeram isso porque o Governador não extrapalou os limites do que solicitou à Assembleia Legislativa. Podemos dizer, então, que o Aécio solicitou 130 leis delegadas e, em nenhum momento, o partido contrário não buscou uma tutela jurisdicional baseada em que o governo ultrapassou os limites da sua delegação. Na verdade, como bem ressaltou o Governador em sua mensagem enviada a esta Casa, "as delegações outrora concedidas ao Chefe do Poder Executivo possibilitaram avanços expressivos, porquanto permitiram a execução do Choque de Gestão e do Programa Estado para Resultado". Mais uma vez, quero fazer uma analogia entre o que estou dizendo sobre o governo de Minas e o que aconteceu no plano federal. Quando o Governador Aécio solicitou a esta Casa a possibilidade de agir por meio de lei delegada, tudo aquilo que ele fez foi aceito e aplaudido pela Oposição, porque, se aceitou, se não se manifestou, isso é porque concordou. No direito é assim: quem cala consente. Ou ela foi inconsequente ou concordou tacitamente, sem procurar a Justiça. Agora, no ordenamento jurídico, temos vários ditados, e um deles, que foi aprendido na faculdade, é "jus spernandi", que é o direito de esperar, de reclamar, de ir buscar aquilo que não se contempla. Talvez alguns da Oposição estejam usando esse direito.

Com todo o respeito, recorrer ao Ministério Público neste momento não passa de um artifício para ocupar espaço na imprensa, pois, em última hipótese, o destino correto para fazer cessar a ilegalidade de qualquer diploma legal seria o Judiciário, meu caro Deputado Antônio Carlos Arantes, e não o Ministério Público, por meio das ações próprias que também a nossa Constituição prevê. A pretensão do governo, ao solicitar delegação para editar as leis, busca exatamente a melhor qualificação da estrutura administrativa do nosso Estado. Foram ao Ministério Público denunciar que os Deputados de Minas estão para votar uma ilegalidade, uma aberração, e estão chamando de república Tucana o Estado que mais cresce no Brasil e o que apresenta os melhores resultados. Talvez o efeito da eleição ainda não tenha passado para alguns. A eleição ficou para trás, no dia 3 de outubro, e quem ganhou ganhou. Devemos respeitar os vitoriosos. Num momento como este, dia 24 de novembro, seria praticamente impossível o governo enviar a esta Casa uma lei que pudesse ser totalmente vista, isto é, que esta Casa desse conta de aprovar, para que ele possa governar os quatro anos que Minas Gerais lhe concedeu, de forma livre. Isso seria impossível. Essa lei a que me refiro é a lei do Orçamento. A Oposição está fazendo o mesmo que fez conosco no ano passado, quando criaram uma emenda para aumentar os salários dos servidores do Estado e nos pressionaram para votar contra. Isso porque eles sabiam - está na lei - que não podemos legislar sobre aumento de salário, entretanto criaram uma emenda. Confesso que em muitas oportunidades, no interior, fui rodeado por professores e professoras que questionaram a tentativa de golpe nesta Casa. Felizmente, tive tempo de explicar o que estava acontecendo. Ao encerrar, Sr. Presidente, nesse aspecto, a maior conquista do nosso Governador é a sua humildade e capacidade. Não podemos permitir uma Oposição que queira jogar barato, para a plateia, buscando a tutela do Ministério Público para dar satisfação à população. Foram os nossos antepassados nesta Casa que aprovaram o Regimento Interno. Concluindo as palavras do PMN, se alguém irá chorar por essa lei delegada são as pessoas graúdas. O Governador nunca mexeu em salário de servidor, e se existem os que estão reclamando é por interesse próprio e não por interesse da grande maioria dos funcionários do Estado, que o Governador respeita tão bem. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Wander Borges - Sr. Presidente, Srs. Deputados, amigos da TV Assembleia, senhoras e senhores, volto a esta tribuna para repetir um assunto corriqueiro que tem colocado Minas Gerais em estado de alerta máximo.

Na semana passada, tivemos a oportunidade de aqui, nesta tribuna, meu caro Deputado Adalcleber Lopes, informar à sociedade de Minas a necessidade de elaborarmos um Termo de Ajustamento de Conduta - TAC - com o DNIT, junto ao Ministério Público Federal, tendo em vista os grandes e graves problemas da BR-381. Naquele momento, não esperávamos pelas chuvas ocorridas nesta semana, mas há de se ressaltar que muito do que está ocorrendo na BR-381 é previsível, está chamando a atenção de todos e nada é feito.

Vou dar um recado ao pessoal do DNIT. Se vocês estão vendo essa fita, percorram a BR-381 e verão que o que aconteceu nesta semana, próximo ao trevo de Ravena, à Pousada Beira Rio, também irá acontecer no Km 30. Há um desvio de todo o trânsito pesado para as cidades históricas de Caeté e Sabará, para acesso a Belo Horizonte.

Como essas cidades suportarão o trânsito de carretas de 40t? Há necessidade premente de uma revisão completa de todas aquelas caixas de água, das drenagens da 381. Não podemos permitir que essa situação continue desse jeito. É uma falta de respeito com aqueles que trafegam constantemente por essa BR, ou seja, com todos nós. Infelizmente, faz três, quase quatro anos que estamos falando, nesta tribuna, a mesma coisa, mas nada é feito.

Deputado Célio Moreira, há que ressaltar que o orçamento para a duplicação da BR-381 é da ordem de menos de 1% do Orçamento anual do governo federal, que, nesse último mês, mais uma vez, bateu recorde de arrecadação com valores da ordem de mais de R\$74.000.000.000,00. Isso apenas no mês passado. Temos de nos unir em prol de Minas Gerais, da duplicação e melhoria dessa via. Infelizmente, toda semana alguém morre na BR-381.

Está por vir o período de férias, quando famílias e famílias ganharão o litoral, principalmente rumo ao Espírito Santo, para o seu descanso mais do que justo. Quantos ficarão pelo meio da estrada? Quantos terão suas vidas ceifadas? Há necessidade premente de o governo federal colocar como prioridade todos os projetos do Executivo para, enfim, realmente, duplicar e melhorar essa via. E evitar tudo o que estamos vendo.

A questão das chuvas passa por outro encaminhamento. Vimos o que está acontecendo. Mas algumas questões foram colocadas por nós, nesta Casa, durante 4 anos - e não estou falando de 4 meses ou 4 dias. Durante 4 anos estamos falando as mesmas coisas eu, o Deputado José Henrique e outros Deputados. Enfim, Deputado João Leite, não vemos nenhum movimento. Ora, só liberarão a pista sábado. E se liberarem. Estive lá hoje pela manhã. O que acontecerá? Uma maluquice. Gente entrando em estrada de terra sem saber por onde passará, o sujeito atolando com o caminho cheio de mercadorias: frutas, como banana, melancia, abacaxi e tudo mais. É prejuízo e prejuízo, para a economia e para essas pessoas.

O Deputado João Leite (em aparte)* - Deputado Wander Borges, somos testemunhas da sua luta e de quantas vezes V. Exa. esteve na estrada, principalmente naquele momento doloroso para Caeté, com a perda daqueles jovens no Km30. Nós até já decoramos e sabemos onde acontecerão os acidentes. Apenas o governo federal é que não sabe. Abandonou Minas Gerais. Sabia o que aconteceria com a BR-381. E ela agora está fechada por quatro dias.

Mais, grave para mim é levar o tráfego pesado para as cidades históricas, como Ouro Preto e Mariana. E ver o tráfego pesado dentro de Sabará. Isso não poderia ser permitido, pois esses veículos abalarão o patrimônio histórico dessas cidades. No caso, a responsabilidade é toda do governo federal. V. Exa. vem avisando há muito tempo. A estrada estava matando as pessoas. Agora a 381, ela mesma, está morta.

O Deputado Wander Borges - Deputado João Leite, há de se ressaltar que existe vontade política, pois sabemos que o recurso existe. Hoje há concentração maciça de dinheiro nas mãos da União. Basta verificar a "Folha de S.Paulo" desse final de semana. O governo está deixando de repassar algo em torno de R\$8.400.000.000,00 às prefeituras, ceifando parte dos recursos do FPM. Isso deveria ser pauta prioritária do governo federal; deveria ser pauta número 1 do Estado de Minas Gerais, alvo de debate constante nesta Casa para realmente diminuirmos o medo de trafegar nessa BR ultrapassada. Seu traçado geométrico é dos piores e data dos anos 50.

Hoje o número de veículos é acentuado. Há 15, 20 anos, quem tinha um carro era cidadão notado na comunidade, no bairro, na cidade pequena. Hoje em cada casa há dois, três, quatro veículos, e quem não os possui tem vontade de adquiri-los. Será dessa forma daqui para a frente.

O Deputado Célio Moreira (em aparte) - Obrigado, Deputado Wander Borges. Parabenizo-o pela sua exposição, pela sua preocupação com a duplicação da BR-381. Se não houver boa vontade do governo federal, essa rodovia da morte continuará do mesmo jeito.

Quando fui Presidente da Comissão de Transporte, realizamos várias audiências públicas para discutir a situação. Estivemos reunidos com o Ministro dos Transportes, com a bancada federal e os Senadores e discutimos também a situação da BR-135, do trevão de Curvelo a Montes Claros.

O que acontece na BR-381? Conversamos com o Governador, os Deputados Federais, os Senadores e o Ministro e verificamos que o governo federal apenas empurra com a barriga, e o DNIT faz uma visita. Na verdade, Deputado Wander Borges, não há projeto para a BR-381, e, no governo federal, se não houver projeto, a obra não acontecerá. Realizamos várias reuniões no Ministério dos Transportes com os Deputados Gil, Carlinhos Pimenta, Ana Maria, a bancada do Norte e os Deputados Federais, até que surgiu a boa vontade da Associação Comercial de Montes Claros, que se ofereceu e fez o projeto. Então hoje temos lá a Usiminas, a Acesita, a Cenibra. Precisamos convidá-las, convocá-las, solicitar essa colaboração, porque o DNIT não tem o projeto. Enquanto não houver projeto para a duplicação da BR-381, esta continuará ceifando vidas. Todos os dias há morte naquele trecho, principalmente pelos traçados equivocados, na entrada de Ravena até João Monlevade. Hoje está-se desviando por Caeté para sair em Sabará, caminho antigo, perigosíssimo, sem acostamento. Se continuar assim, daqui a uns dias a estrada acabará.

Conversei com o Presidente da Comissão, Deputado Gustavo Valadares, e precisamos abrir esse debate. Precisamos chamar essas empresas a participar. Se ficarmos esperando o governo federal, infelizmente vidas continuarão a ser ceifadas na BR-381.

O Deputado Wander Borges - Dentro desse aspecto, Deputado Célio Moreira, eu estimaria que a Mesa da Casa enviasse, o mais brevemente possível, ao Ministério Público Federal o nosso requerimento, para que ele estude a possibilidade de fazer esse TAC com o DNIT. Este precisa colocar a cara e mostrar qual o cronograma de obras e de serviços, dizer quando ficam prontos os projetos e quantos lotes são, definir em que valores foram orçados esses lotes, que tipo de retificação será feita na rodovia, enfim, fornecer informações precisas para que possamos transmitir-las à sociedade. Enquanto isso, podemos transmitir o quê? O nosso lamento, o nosso sentimento, e isso não pode permanecer dessa forma.

O Deputado José Henrique (em aparte) - Deputado Wander Borges, na semana passada estivemos aqui, quando o senhor estava nessa tribuna defendendo a duplicação da BR-381. Falávamos das vítimas. Eu disse que parecia que as estatísticas de mortes ocorridas ali não estavam sendo levadas em consideração. Talvez a maior questão a ser comentada deva ser a econômica.

Na verdade, sabemos da carência de infraestrutura neste país, que, aliás, diz estar crescendo como a 3ª economia do mundo. Depois da Índia e da China, o Brasil é o 3º em crescimento. Aliás, a Usiminas está pensando em duplicar e aumentar a sua produção, e a Cenibra está indo pelo mesmo caminho. Não temos infraestrutura. Então imaginem que teremos um sério problema econômico também nessa região.

Essa rodovia foi construída na metade do século passado para atender à Belgo-Mineira - aliás, foi a primeira ligação de Belo Horizonte a João Monlevade. Esse traçado é deficitário. Os últimos retoques feitos nessa rodovia tornaram-na mais perigosa. Precisamos de uma resposta do DNIT, do governo federal, para que apresente esse projeto. Essa é uma questão de emergência, pois a rodovia esteve paralisada nesta semana - aliás, essa não é a primeira vez. Quando isso acontece, cria-se enorme transtorno. As estatísticas dizem que, nos últimos 10 anos, ou seja, numa década, obtivemos um crescimento de 100% de veículos neste país. Há um grande número de veículos que circulam nessa rodovia. Além dos automóveis, temos os caminhões do tipo bitrem, os quais carregam cargas de 50t até 100t.

Portanto precisamos de uma resposta urgente. Estamos irmanados e lutando, juntamente com V. Exa., para que o governo federal nos dê uma resposta urgente quanto a essa situação da BR-381.

O Deputado Wander Borges - Em 2008, Deputado José Henrique, estivemos com o Ministro dos Transportes. Nem o sinal luminoso de redução de velocidade prometido àquela época foi instalado ao longo da rodovia. Portanto fica aqui o nosso protesto quanto à BR-381. Continuaremos com esse trabalho.

Deputado Sargento Rodrigues, como o meu tempo está se esgotando, quero falar apenas sobre as chuvas. Todos viram que choveu bastante, ou seja, acima da média natural. No entanto é preciso dizer que o nível de impermeabilização da zona urbana é uma situação que precisa ser revista. Não podemos caminhar com esse tipo de pavimento e os grandes cimentados. Como a água não tem para onde escoar, só nos restam essas catástrofes que presenciamos pela televisão. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Carlin Moura* - Ilustre Presidente, Deputados, Deputadas e telespectadores da TV Assembleia, o tema das leis delegadas solicitadas aqui preocupa não só a nós, Deputados da Oposição, mas também aqueles Deputados que têm a compreensão da importância do pleno funcionamento do Parlamento e ainda as entidades da sociedade civil e os sindicatos. Chegou às nossas mãos um manifesto do Sind-UTE, sindicato dos professores da rede estadual de Minas Gerais, que expressa também essa preocupação. Peço licença para fazer a leitura desse manifesto, em razão dos importantes questionamentos e reflexões que o Sind-UTE apresenta sobre o tema.

O manifesto diz o seguinte: (- Lê:) "Recentemente a Organização das Nações Unidas - ONU - fixou o dia 15 de setembro como o Dia Internacional da Democracia, destacando o Parlamento como principal instituição desse sistema. Entre nós, desde a Constituição de 1988, o paradigma, o referente lógico é o do Estado Democrático de Direito, cujo princípio basilar, depois da livre participação do povo na gestão dos negócios públicos, é o da separação dos Poderes. Assim é porque, nos regimes despóticos, a primeira providência dos ditadores é anexar o Parlamento, ataviando-o aos seus interesses pequenos, sempre na busca do poder individual ilimitado. A despeito da modernidade que não mais tolera comportamentos ditatoriais que violem a soberania parlamentar e a data recente mencionada no parágrafo anterior, é fato de grande repercussão nacional que o Governador Antonio Anastasia solicitou à Assembleia Legislativa delegação de poderes para editar leis objetivando criar, incorporar, transferir, extinguir e alterar órgãos públicos, até mesmo os autônomos, ou unidades da administração direta, bem como modificar a estrutura orgânica das entidades da administração indireta, definindo suas atribuições, objetivos e denominações; alterar as vinculações das entidades da administração indireta; criar, transformar e extinguir cargos de provimento em comissão e funções de confiança dos órgãos e das entidades do Poder Executivo, bem como gratificações e parcelas remuneratórias inerentes, alterar-lhes as denominações, as atribuições, os requisitos para ocupação, a forma de recrutamento, a sistemática de remuneração, a jornada de trabalho e distribuição; e proceder à realocação de atividades e programas no âmbito do Poder Executivo. Essa solicitação é de grande estranheza, porque revela, a um só tempo, desconfiança da base parlamentar que ele mesmo criou e completo desrespeito à soberania popular, que confiou às senhoras e aos senhores - Deputadas e Deputados - a missão de executar as leis que o Governador quer para si.

A pergunta irrefreável é: por que o Governador não quer o debate franco e aberto com seus eleitores e os demais cidadãos mineiros por meio do Parlamento? Quem será prejudicado com as manobras pretendidas na calada dos gabinetes? Para que servem as novas Deputadas e os novos Deputados, que passaram por intenso e rico debate com o eleitorado recentemente, senão exatamente para produzirem as leis que o Governador quer fazer sozinho? A transferência de poder para exercício da gama praticamente ilimitada de intervenções na administração pública estadual não tem justificativa válida. Observem que, em dois parágrafos incompreensíveis, recheados de bordões e expressões esvaziadas de sentido jurídico que compõem a Mensagem nº 552/2010, seria motivo delegar o poder para, por exemplo, dar cobro às novas exigências sociais e políticas, materializadas na necessidade de ampliação de uma governança capilarizada e eficiente. Ainda, em outro parágrafo, para "instituição de uma inovadora distribuição orgânica e espacial da administração pública, a permitir-lhe avanços e adequações aos imperativos de regionalização e governança". No emaranhado que pretende ser a justificativa, parece que a verdadeira pretensão é "execução do Plano de Governo "Minas de Todos Mineiros: As Redes Sociais de Desenvolvimento Integrado", em cuja base assenta-se a proposta política eleita pelo sufrágio popular", numa referência metafórica ao documento registrado perante a Justiça Eleitoral, que seria para os quatro anos de mandato, e não o primeiro mês de governo, por óbvio. Em resumo, o Governador solicita delegação legislativa em branco para efetuar as modificações que desejar na administração estadual, sem se submeter ao controle popular, numa atitude de franco desrespeito à democracia e ao devido processo legislativo. Sem nuanças, revela franco descompromisso com a autonomia e a separação dos Poderes da República, numa inadmissível submissão do Parlamento, a qual só vicejou nas ditaduras que envergonham a tradição de Minas, cujo compromisso é com a liberdade e a democracia.

Por isso, genérica e sem respeito aos ditames constitucionais, a solicitação de delegação, se ocorrer, ataca de modo frontal a Carta da República, como já anotado pelo Supremo Tribunal Federal em diversas oportunidades, como por exemplo na Adin nº 425, relator Ministro Maurício Corrêa, "Diário do Judiciário" de 19/12/2003: "A competência outorgada ao Governador, por meio de norma genérica, votada pela Assembleia Legislativa, constitui forma de violação ao princípio da separação dos Poderes de que cuidam os arts. 2º e 60, § 4º, da Constituição Federal".

Entre outras, a delegação para realocação de programas e atividades como aprovar ao Governador coloca o Orçamento estadual a seu bel-prazer, sem nenhum limite no período que durar a delegação, sem contar que haverá direta e indiscutivelmente a violação ao inciso III do § 1º do art. 68 da Constituição. A propósito do Orçamento, é evidente que de acordo com o deslocamento, o realocamento, a extinção ou a criação programas, cargos, órgãos e atividades, haverá impacto significativo, criando despesas obrigatórias de caráter continuado, sem respeitar o § 1º do art. 17 da Lei Complementar nº 101/2000: "Os atos que criarem ou aumentarem despesa de que trata o "caput" deverão ser instruídos com a estimativa prevista no inciso I do art. 16 e demonstrar a origem dos recursos para seu custeio".

Com efeito, nos termos do art. 15 da Lei Complementar nº 101/2000: "Serão consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público a geração de despesa ou assunção de obrigação que não atendam ao disposto nos arts. 16 e 17". Sem dúvida, também, que a instabilidade gerada com a delegação ataca o princípio da segurança jurídica, ele que é fundamento da República. Como bem anotado por José Augusto Delgado, Ministro do TSE e do STJ, "os vários estamentos sociais reconhecem que, na atualidade, está instalado um clima de insegurança jurídica na prática dos atos administrativos do Poder Executivo, nas funções exercidas pelo Poder Legislativo e nas decisões jurisprudenciais emitidas pelo Poder Judiciário. Esses acontecimentos definham a estabilidade social e afrontam diretamente os direitos da cidadania e da valorização da dignidade humana".

É esse quadro, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, que não pode ser mantido, deve ser denunciado e não contar com seu voto. Certamente os mineiros esperam mais de seu Parlamento. Relembrando Ruy Barbosa, "não há outro meio de atalhar o arbítrio, senão dar contornos definidos e inequívocos à condição que o limita". Ou seja, é de V. Exas. a tarefa de embarreirar o arbítrio que se quer com a delegação de poderes em questão, dizendo 'não' ao pedido.

Por fim, a delegação ataca frontalmente o direito das minorias parlamentares, que além de não poderem atuar para influir na opinião de colegas, sequer poderão manifestar opiniões, garantia consagrada na Constituição da República. A rejeição ao pedido do Governador é medida de justiça. É de Gordon Hewart, Presidente do Supremo Tribunal de Justiça da Inglaterra, logo após a Primeira Guerra, em 1924, a reflexão que se coloca para V. Exas.: 'Não se deve apenas fazer justiça, mas manifestar e indubitavelmente ver que se fez justiça'. Atenciosamente, Beatriz da Silva Cerqueira, Coordenadora-Geral do Sind-UTE-MG."

Como se observa, Sr. Presidente, essa é mais uma das manifestações das entidades do movimento social. Amanhã mesmo, às 10 horas da manhã, a Comissão de Participação Popular vai fazer o lançamento do Caderno Sindifisco, uma edição do Sindicato dos Auditores Fiscais de Minas Gerais. Esse caderno tem importância singular, porque, nesse estudo elaborado pelo Sindifisco, vemos que várias categorias de servidores públicos tiveram direitos e benefícios excluídos e carreiras modificadas. Tudo isso se deu, Sr. Presidente, por experiências muito perversas de utilização de leis delegadas, no Choque de Gestão 1 e no Choque de Gestão 2. Fato é que sindicalistas, servidores públicos, virão aqui dar o seu testemunho de que lançar mão de leis delegadas não é o melhor caminho.

É certo que o mecanismo da lei delegada está previsto na nossa Constituição, mas ele deve ser interpretado como uma exceção à regra, um caso excepcional, não como regra geral. Com uma Casa parlamentar em pleno funcionamento e com um governo que se diz de continuidade, que diz que vai dar continuidade ao que foi feito nos últimos anos e que constituiu nesta Casa, pelo sufrágio popular, ou seja, pelo voto do povo de Minas Gerais, uma ampla e consolidada maioria, nada nos convence de que devemos lançar mão desse mecanismo. Isso não se justifica, não tem lógica, nem fundamento. As leis delegadas se justificariam se estivéssemos em um momento de crise ou de instabilidade na base de sustentação do governo. Como não é assim, fazer uso desse mecanismo não nos parece razoável ou benéfico; ao contrário, parece-nos altamente prejudicial ao pleno funcionamento das instituições democráticas. E não há democracia sem o pleno funcionamento da Assembleia Legislativa. Assim, reiteramos a nossa preocupação à base governista, que, aliás, tem feito uso do microfone para criticar as medidas provisórias. Que bom que a base do governo tenha criticado as medidas provisórias, mas ela não pode agir segundo o ditado "façam o que falo, mas não façam o que faço". Minas tem de dar um bom exemplo. Neste momento, as leis delegadas não atendem aos princípios da democracia e não são boas para os servidores públicos.

* - Sem revisão do orador.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATO DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 29/11/10, o Sr. Presidente nos termos do inciso VI do artigo 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, à vista do disposto no artigo 40, I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/03, das disposições contidas na Lei Complementar nº 64, de 25/3/02, e na Lei nº 15.014, de 15/1/04, e nos artigos 105 e 106 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais e na Resolução nº 5.086, de 31/8/90, assinou o seguinte ato:

aposentando, por invalidez, a partir de 1º/11/10, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados em conformidade com os §§ 3º e 17 do art. 40 da Constituição Federal, e com a Lei Federal nº 10.887, de 18/6/04, o servidor Maurílio Ribeiro Pimentel, CPF.: 280.236.416-20, ocupante do cargo de Agente de Execução das Atividades da Secretaria, do Quadro de Pessoal desta Secretaria.

ERRATA

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 4.932/2010

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 25/11/2010, na pág. 110, col. 4, nas assinaturas, onde se lê:

"Gilberto Abramo, relator - Sebastião Costa", leia-se:

"Sebastião Costa, relator - Gilberto Abramo".